ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 — Número 34.385 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 43.131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.581.133,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.131, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2063 Qualificação Profissional e Social										
04 363 3302 2063	0011	A	121	3350			400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
14 244 3247 2167	0011	A	121	4450				80.000,00		
TOTAL								80.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0004	P	121	4440				160.000,00		
TOTAL								160.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										160.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1552	0006	P	121	4440				541.133,00		
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0006	A	121	4490				350.000,00		
TOTAL								891.133,00		
TOTAL POR SECRETARIA										891.133,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2721 Fomento à Prática Esportiva e ao Alto Rendimento										
27 811 3303 2721	0011	A	121	4450				50.000,00		
TOTAL								50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.581.133,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	121	9999						50.000,00
	0001	A	121	9999						80.000,00
	0001	A	121	9999						160.000,00
	0001	A	121	9999						350.000,00
	0001	A	121	9999						400.000,00
	0001	A	121	9999						541.133,00
TOTAL										1.581.133,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.581.133,00

Protocolo 29754

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados....1
Decretos nominais....6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Militar....
Controladoria Geral do Estado - CGE....1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ....1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC....2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....7
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....9
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus....10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....10
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS....14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....15
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....18
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....19
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....20
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM....21
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado\" – FMT-AM....24
Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM....25
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....25
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM....25
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM..26
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....27
Fundação Estadual do Indío – FEI....28
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR....29
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS....29
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....30
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....30
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....30

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Novo Aripuanã....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo....1
Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha....1
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado....1
Hospital de Isolamento Chapot Prevost....2
Hospital da Criança Zona Leste....2
Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto....2
Pronto Socorro da Criança Zona Sul....2
Maternidade Dona Nazira Daou....3
Maternidade Balbina Mestrinho....3
Associações....4
Empresas Privadas....4
Institutos....4

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 44 PÁGINAS

DECRETO Nº 43.132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.011.951,00 (TRÊS MILHÕES, ONZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.132, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
03 272 0002 0001	0001	E	100	3390			80.000,00			
TOTAL							80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
02 272 0002 0001	0001	E	100	3190	84.800,00					
	0001	E	100	3190	1.790.000,00					
	0001	E	100	3191	400.000,00					
	0001	E	100	3390			261.000,00			
FISCAL										
3287 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV										
2516 Manutenção da Gestão da Fundação Amazonprev										
02 122 3287 2516	0001	A	100	3391			151.400,00			
TOTAL					2.274.800,00		412.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.687.200,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
2640 Amparo e Valorização dos Servidores da PGE										
03 331 3074 2640	0001	A	401	3390			3.200,00			
TOTAL							3.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.200,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
04 122 0001 2087	0001	A	100	3390			20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	201	3390			5.000,00			
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001	A	201	3190	28.000,00					
TOTAL					28.000,00		5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										33.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito										
06 131 3264 2092	0001	A	203	4490				188.551,00		
TOTAL								188.551,00		
TOTAL POR SECRETARIA										188.551,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.011.951,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	100	3390			80.000,00			
TOTAL							80.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										80.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2563 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. Grau										
02 061 3290 2563	0001	A	100	3190	345.800,00					
	0001	A	100	3190	400.000,00					
	0001	A	100	3190	1.790.000,00					
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001	A	100	3190	151.400,00					
TOTAL					2.687.200,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.687.200,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2644 Ouvidorias Públicas e Transparência										
04 422 3229 2644	0001	A	100	3390			20.000,00			
TOTAL							20.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001	A	401	3390			3.200,00			
TOTAL							3.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.200,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
16 126 3229 1062	0001	P	201	3390			33.000,00			
TOTAL							33.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										33.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito										
06 131 3264 2092	0001	A	203	3390			188.551,00			
TOTAL							188.551,00			
TOTAL POR SECRETARIA										188.551,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										3.011.951,00

Protocolo 29755

DECRETO Nº 43.133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.463.292,82 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.133, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2671 Operacionalização e Promoção dos Serviços de Direitos Humanos, Mulher e Cidadania										
14 422 3301 2671	0011	A	100	3390			1.131.251,61			
	0011	A	160	3390			2.332.041,21			
TOTAL							3.463.292,82			
TOTAL POR SECRETARIA										3.463.292,82

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	100	3390			46.016,61			
	0001	A	100	3390			200.000,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
1517 Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento										
14 422 3247 1517	0011	P	100	4490				235.325,00		
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
14 422 3247 2262	0011	A	100	3390			649.910,00			
TOTAL							895.926,61	235.325,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.131.251,61

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1215 Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais										
14 421 3260 1215	0001	P	160	3390			1.172.780,35			
	0011	P	160	4490				1.159.260,86		
TOTAL							1.172.780,35	1.159.260,86		
TOTAL POR SECRETARIA										2.332.041,21
TOTAL DAS ANULAÇÕES										3.463.292,82

Protocolo 29757

DECRETO Nº 43.134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$403.037,24 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS E VINTE E**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 43.134, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0008	P	480	4490				133.159,42		
	0011	P	480	4490				269.877,82		
TOTAL								403.037,24		
TOTAL POR SECRETARIA								403.037,24		

Protocolo 29758

DECRETO Nº 43.135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.379.770,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.135, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001	A	100	3390			1.379.770,00			
TOTAL							1.379.770,00			
TOTAL POR SECRETARIA								1.379.770,00		

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001	A	100	3190			1.379.770,00			
TOTAL							1.379.770,00			
TOTAL POR SECRETARIA								1.379.770,00		

Protocolo 29759

DECRETO N.° 43.136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre o funcionamento das lojas de conveniência e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica mantida a vigência do artigo 4.º do Decreto n.º 42.794, de 24 de setembro de 2020, determinando que as lojas de conveniência e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado do Amazonas, poderão funcionar até as 22h00 (vinte e duas horas), ficando proibido o consumo de bebidas alcoólicas no seu interior, bem como na área externa.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 29760

DECRETO N.º 43.137, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ALTERA o Regulamento da Lei nº 2.826, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 54, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 100/2019 GPEI/DCI/SED, elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, resultante da análise do pleito formulado nos autos do Processo 01.01.016101.002365/2019-41; e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Conjunto nº 001/2019-SEDECTI/SEFAZ, elaborado conjuntamente pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e da Fazenda, resultante da análise do pleito formulado nos autos do Processo 01.01.016101.002928/2018-10;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios n.ºs 2624/2019 e 1101/2020-GSEFAZ, subscritos pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010155.2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o item 1, do Anexo I, do Regulamento da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

“

Item	Produto	NCM
1	Monitor de vídeo para uso em informática	8528.41 8528.49 8528.52 8528.59

”.

Art. 2º Fica acrescentado o item 42, ao Anexo I, do Regulamento da Lei nº 2.826, de 2003, aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003, com a seguinte redação:

“

Item	Produto	NCM
42	Balança eletrônica	8423.81.10

”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29788

DECRETO N.° 43.138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

OUTORGA a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, no grau de Grã-Cruz e Comendador, às personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Estado do Amazonas, e considerando o disposto na Lei n.º 1.515, de 27 de janeiro de 1982, alterada pela Lei n.º 1.522, de 05 de maio de 1982, cuja vigência foi restaurada pela Lei n.º 1.803, de 25 de novembro de 1.987, bem como Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.308, de 06 de maio de 1982, com a modificação do Decreto n.º 25.438, de 22 de novembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica outorgada a Ordem do Mérito Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, às seguintes personalidades, no grau de:

I - Grã-Cruz:

a) FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

b) Cel.QOPM **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado Chefe da Casa Militar;

c) MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa;

d) ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Presidente da Academia Amazonense de Letras;

II - Comendador: **MARIA NAZARÉ DE ÁGUILA**, Chefe do Cerimonial do Governo do Amazonas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 29789

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições estaduais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos do artigo 206 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro, consagrado a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Estado do Amazonas e da Cidade de Manaus, é declarado feriado no Município de Manaus, nos termos da Lei Municipal n.º 496, de 05 de outubro de 1999;

CONSIDERANDO que a data em referência é de grande significado para a comunidade cristã amazonense;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa em dias que intercalem finais de semana e feriados religiosos, resolve,

I - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, autarquias e fundações do Estado, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, segunda-feira e terça-feira, ressalvados todos os procedimentos já agendados pelo Sistema Estadual de Saúde;

II - DETERMINAR à:

a) Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o disposto no artigo 3.º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

b) Secretaria de Estado de Administração e Gestão a organização de banco de horas relativo aos pontos facultativo, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29761

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 865/GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010042.2020, resolve

CONCEDER, nos termos dos artigos 65, V, e 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ao Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, licença para tratamento de interesse particular, sem remuneração, no período de 18 a 21 de dezembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 29762

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4466/2020/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00010969.2020, resolve

CONCEDER ao Senhor **WALTER SIQUEIRA BRITO,** Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, 10 (dez) dias de férias, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, referentes ao exercício de 2019/2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 29763

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PRISCILA ARAÚJO CALDAS,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, AD-1, da Controladoria Geral do Estado, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SERGIO LUIZ VELOZO,** para exercer, na Controladoria Geral do Estado, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29764

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JESSICA ARAUJO E SILVA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEZIANNE ALVES DA SILVA FUZARI**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29765

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 19 e 20, conferindo-lhe a seguinte redação:

***"TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 11 e 12, que exonerou **KALLYNE BRUNA NEVES MONASSA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019."*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29766

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 878/2020-GABINETE/HEMOAM, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008769/2020-69, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA EMÍDIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 46, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUZINETE FEITOZA DE LIMA TORRES**, para exercer, na Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29768

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO CORDEIRO CABRAL DOS ANJOS,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAUBER MUNIZ PONCE,** para exercer, na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29770

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CRISTINA PEIXOTO RIBEIRO,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, para exercer, na Superintendência Estadual de Habitação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29771

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, II, *"a"*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SINARA ALBUQUERQUE TEIXEIRA DOS REIS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de dezembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZANGELA CASTRO,** para exercer, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29774

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando 538/2020-SECEXACC, que solicitou providências no sentido de tornar sem efeito o Decreto de 04 de novembro de 2020, na parte referente à disposição do servidor RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que colocou à disposição, a contar de 1.º de junho de 2020, junto à Casa Civil, o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor Integrado, Matrícula n.º 162.798-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29775

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 Número 34.385 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO Nº 008/2020 - CASA MILITAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2020 - CASA MILITAR.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
PARTES: **Secretaria de Estado da Casa Militar** e a **GLOBALSAT DO BRASIL LTDA (20.283.712/0001-72), OBJETO**: Prestação de serviços referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel por satélite em âmbito nacional e internacional, denominado serviço móvel global por satélite não estacionário (SMGS). **Pregão Eletrônico nº 833/2020-CSC.**
VALOR GLOBAL: R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 01/12/2020 a 01/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 011108, Programa de Trabalho: 04.122.00001.2087.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39.58, Fonte de Recurso: 01450000, tendo sido emitida a NE nº 2020NE00773, em 26/11/2020, no valor de **R$ 34.080,00** (trinta e quatro mil e oitenta reais). Manaus, 30 de novembro de 2020.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 29659

CASA MILITAR
EXTRATO DA PORTARIA N° 071/2020

I - DESIGNAR o Chefe de Departamento - JACKSON RIBEIRO DOS SANTOS - MAJ QOPM, **Matrícula** 197.470-0 C, para exercer a função de **Fiscal Titular** e o Secretário Executivo Adjunto de Operações - LAERCIO JANDIR ARNDT, **Matrícula 197.479-3 D** para exercer a função de **Fiscal Suplente do Termo de Contrato n° 008/2020 a contar da sua data de vigência**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e a EMPRESA GLOBALSAT DO BRASIL LTDA (20.283.712/0001-72).** Manaus-AM, 30 de novembro de 2020.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 29660

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2020-CGE.**DATA DA ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2020.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa **D´MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 04.069.015/0001-67, representada pelo senhor **MARCUS VINITIUS RAMOS DE BARROS**.**OBJETO**: Fornecimento de garrafão de água mineral, 20 litros, retornável, para a CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.825,00**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 1/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903007; Fonte de Recurso: 0100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE0277, emitida em 25/11/2020, no valor de R$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, II, Parecer nº 022/2020-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000414/2020-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 1º de dezembro de 2020.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 29642

PORTARIA Nº 067/2020-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 37.334, de 17/10/16, pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da CGE, resolve: **I- DESIGNAR** os servidores da planilha desta Portaria, para que procedam à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do ajuste da referida planilha, a partir desta data e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II-DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 1º de dezembro de 2020.**

Contrato	Contratado	Objeto	Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação
CT 8/20	D´MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Aquisição de Água Mineral	Marcio Malagueta de Azevedo (titular)	243.944 -1B	Gerente	GLMP
			Hoeber Silva e Silva (substituto)	243.814-3A	Assessor	GLMP

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 29644

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado da Fazenda em permitir o uso de espaço, equipamentos e instalações próprias pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda, localizado no 1º andar do prédio sede do órgão, na Avenida André Araújo, 150, Aleixo, Manaus-AM, necessários à exploração, por empresa especializada em preparo e comércio de refeições e lanches;
CONSIDERANDO as informações constantes no Projeto Básico, Parecer nº 154/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ que vislumbra a possibilidade jurídica da contratação uma vez os procedimentos licitatórios foram declarados desertos

ou fracassados (Tomadas de Preços nº 002/2019-CGL, nº 005/2019-CGL, nº 024/2019-CSC e nº 007/2020-CSC) e as demais informações constantes no Processo nº 01.01.014101.100418/2019-63;
CONSIDERANDO que o inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prescreve a dispensa da licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas em edital;
RESOLVE:
I - DECLARAR, nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, dispensado o procedimento licitatório para celebrar Termo de Permissão de Uso em favor da empresa M S A DOS SANTOS ALIMENTAÇÃO - EPP (nome fantasia: SABORITAL REFEIÇÕES COLETIVAS), CNPJ nº 27.997.307/0001-65;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supramencionada, pelo valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses;
HOMOLOGA-SE a presente Dispensa de Licitação pela Sra. Secretária Executiva de Assuntos Administrativos.
RATIFICA-SE a decisão supra, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 29641

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2019; **Partes**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a OFTALCENTER-CENTRO OFTALMOLÓGICO EIRELI; **Objeto**: Ajustes de Procedimentos, Acréscimo estimado em 13,48% (treze vírgula quarenta e oito porcento) e Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo, por 12 (doze) meses a contar de 14/12/2020 a 14/12/2021; **VALOR GLOBAL**: R$ 3.154.046,16 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos); **VALOR MENSAL**: R$ 262.837,18 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora Secretaria de Estado de Saúde: 017101; SES; Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde; 017701; FES: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 02220000; N.E nº. 03959 de 24/11/2020, no valor de R$ 18.790,33 (dezoito mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos); Fonte: 04310000; N.E nº. 03961 de 24/11/2020, no valor de R$ 58.333,56 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos); Fonte: 02310000; N.E nº. 03960 de 24/11/2020, no valor de R$ 71.817,17 (setenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação n°. 024/2019-SUSAM. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo - nº. 017101.011509/2020 - SUSAM.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 29507

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"
PORTARIANº 026/2020/DP/FHCFM
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO - FHCFM, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO que o art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, é a empresa exclusiva em todo território nacional do serviço de manutenção preventiva e corretivado equipamento médico hospitalar (ARTIS ONE/82190), conforme documento constante nos autos, às fls 25-28; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 19-23, está compatível com os preços praticados por esta FHCFM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000413/2020-57.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do serviço de manutenção preventiva e corretivado equipamento médico hospitalar (ARTIS ONE/82190, da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo **valor global de R$ 113.343,60 (cento e treze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**;
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR DMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FHCFM.

MARCUS VINICIUS BRITO MARTINS
Diretor Administrativo da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FHCFM em em Manaus, 26 de novembro de 2020.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Diretora Geral da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

Protocolo 29510

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 964/2020-GFES/SES-AM
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO**, o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, Ofício nº 03478/2020-GS/SEINFRA e Processo nº 15057/2020 - SES-AM.
RESOLVE:
I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, no valor de R$ 151.773,66 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) para serviços emergenciais de reforma da Policlínica Codajás, para implantação do Centro Especializado em Reabilitação Tipo III - CER III, conforme o Ofício nº 03478/2020 - GS/SEINFRA e Processo nº 15057/2020 - SES-AM.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1530	11	449051	160	151.773,66
TOTAL				R$ 151.773,66			

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 29687

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 1436, de 01 de dezembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO n.º 081/2020 - GELOT/SEDUC,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da portaria de Designação (Capital), por itens, conforme a seguir especificado:
Portaria GS 337, de 06 de abril de 2020, na parte referente ao servidor abaixo:
CDE05
MAURICIO VIANA DE SA, matrícula 226138-3A, para ministrar 5h de

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Português, no turno matutino, em substituição à ROSANGELA ANDRADE MAIA, na E.E. Josué Claudio/Manaus, a contar de 20/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29552

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 1435, de 01 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 081/2020** - GELOT/SEDUC,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **portarias Regime Complementar (Capital)**, por itens, conforme a seguir especificado:

Portaria GS Nº 338/2020, de 06 de abril de 2020, na parte referente ao servidor abaixo:

CDE03

KAROLINE STEPHANNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 234601-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, na Escola Estadual Humberto de Campos/Manaus, **a contar de 20/02/2020.**

MIQUEIAS NUNES DA COSTA, matrícula 233518-2A, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, na Escola Estadual Petrônio Portela/ Manaus, **a contar de 22/04/2020.**

NILCEIA DOS SANTOS FURTADO, matrícula 217022-1A, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno integral, na Escola Estadual Petrônio Portela/ Manaus, **a contar de 22/04/2020.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29553

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO da Licença- Maternidade da servidora efetiva da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo. nº 744/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

ALCINEIA FREITAS PINTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 232266-8A.; Período: 13.03.2020 a 08.09.2020

EXTRATO da Licença-Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo. nº 744/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

ANA JOICE ROCHA MARTINS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 239620-3A; Período: 22.01.2020 a 19.07.2020

ANATERRA MARIA MACHADO MEDEIROS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 241180-6A; Período: 03.02.2020 a 31.07.2020

CICIA SILVA DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185386-4A; Período: 08.06.2020 a 04.12.2020

EUZILENE ARAUJO DE PAIVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 252908-4A; Período: 18.02.2020 a 15.08.2020

IZABEL CRISTINA ALVES TEMO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223785-7A; Período: 28.05.2020 a 23.11.2020

JAMILES BATISTA FERNANDES - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 227902-9B; Período: 23.10.2019 a 19.04.2020

MARIA BATISTA RENOVATO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185341-4A; Período: 14.11.2019 a 11.05.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29554

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - CAPITAL, conforme Memo. Nº 743/2020-GECAP/DGP/SEDUC.

ADNAMAR DE SOUZA MELLO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 129479 2 C ; Período: 16.09.2020 a 20.10.2020;

ADNAMAR DE SOUZA MELLO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 129479 2 C ; Período: 07 09 2020 a 11 09 2020;

AISLA YASMIN MONTEIRO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 234309 6 A; Período: 07.10.2020 a 05.11.2020

ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 235159 5 A; Período: 08.10.2020 a 21.10.2020;

ALYSSON FELIX PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 234133 6 A; Período: 09.09.2020 a 20.09.2020;

AMAURY OLIVEIRA PIO JUNIOR - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 170076 6 D ; Período: 13.07.2020 a 18.01.2021;

ANA CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 140097 5 B; Período: 26.08.2020 a 01.09.2020;

ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-I; Matrícula: 235006 8 A ; Período: 10.09.2020 a 16.09.2020

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 106857 1 E ; Período: 22.09.2020 a 20.11.2020;

ARLINDO JOSE FONSECA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 143570 1 A ; Período: 04.09.2020 a 02.12.2020;

ARTHUR NARCISO BULCAO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-I; Matrícula: 217122 8 A ; Período: 23.09.2020 a 21.11.2020;

ARTUNILSON AIRES MAIA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223194 8 A; Período: 08.10.2020 a 15.01.2021;

AUGUSTO MARINHO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 102922 3 D; Período: 26.08.2020 a 23.12.2020;

AUGUSTO MARINHO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 102922 3 B; Período: 26.08.2020 a 23.12.2020;

AZENATE MONTEIRO MAIA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 234693 1 A; Período: 08.10.2020 a 06.12.2020;

BIANA LIRA BILIO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 212110 7 F; Período: 14.09.2020 a 13.10.2020;

BIANA LIRA BILIO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 212110 7 C; Período: 14.09.2020 a 13.10.2020;

BRUNA KELE FERNANDES DUARTE - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239035 3 A ; Período: 21.09.2020 a 02.10.2020;

CEZAR AUGUSTO CAVALCANTE CONCEICAO - Cargo: VIGIA PNF. VIG-III ; Matrícula: 183696 0 A ; Período: 03.09.2020 a 22.09.2020;

CEZAR AUGUSTO CAVALCANTE CONCEICAO - Cargo: VIGIA PNF. VIG-III ; Matrícula: 183696 0 A ; Período: 30.09.2020 a 02.10.2020

CIELZA MARIA DA COSTA LIMA - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 128387 1 D; Período: 03.09.2020 a 14.09.2020;

CLAUDIA MARIA GOIS CUNHA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 180549 5 A ; Período: 20.10.2020 a 18.12.2020;

CLEIDE MARIA CASTRO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-I; Matrícula: 140087 8 B; Período: 04.09.2020 a 17.09.2020;

CLODOALDO RODRIGUES VIEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 201889 6 D ; Período: 21.08.2020 a 19.10.2020;

CREUSA OLINDA JEFFRES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 143474 8 A; Período: 29.08.2020 a 26.11.2020;

DANILO VASCONCELOS RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223639 7 A; Período: 16.08.2020 a 11.02.2021;

DHEYZA CARVALHO DE MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 233668 5 A; Período: 04.09.2020 a 02.12.2020;

DHEYZA CARVALHO DE MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233668 5 B; Período: 04.09.2020 a 02.12.2020;

DIEGO COSTA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 233870 0 A; Período: 26.08.2020 a 24.10.2020;

DIRNEY OLIVEIRA DE CASTRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 227231 8 A ; Período: 16.09.2020 a 14.12.2020;

EDIVANIA FRUTUOSO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 229952 6 B; Período: 25.09.2020 a 23.12.2020;

EDSON DE SOUZA COUTINHO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I ; Matrícula: 119707 0 G; Período: 11.09.2020 a 20.09.2020;

ELIZANE MACIEL DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 202487 0 B; Período: 13.08.2020 a 11.09.2020;

ELIZANE MACIEL DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 202487 0 E; Período: 13.08.2020 a 11.09.2020;

ESTER BARRETO VIEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 233436 4 A; Período: 12.08.2020 a 10.09.2020;

EVANEIDE ROCHA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 196599 9 C; Período: 01.10.2020 a 14.10.2020;

FRANCISCO ANDRADE BALBINO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 180620 3 A; Período: 27.07.2020 a 10.08.2020;

GABRIELA ORDOZGOITH DA FROTA ANTONY - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 223431 9 A; Período: 28.08.2020 a 23.02.2021;

GILVANDETE PAZ COLARES - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRAT; Matrícula: 153718 0 A ; Período: 11.09.2020 a 24.09.2020;

GIORDANO CASSIO DA SILVA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 249357 8 A ; Período: 01.10.2020 a 14.10.2020;

GLACILDA CASTRO DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 018198 6 A ; Período: 19.09.2020 a 17.11.2020;

GLAUCO DOS SANTOS FONSECA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 162752 0 A; Período: 20.08.2020 a 02.09.2020;

GLAYSE KELLY COUTINHO CALIRI - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 187326 1 B; Período: 09.10.2020 a 07.11.2020;

GRAZIELA GUERRA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 109397 5 C ; Período: 07.09.2020 a 05.11.2020;

HELIA DA SILVA DIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 190004 8 A; Período: 09.09.2020 a 07.12.2020;

HELONEIDA MARIA DANTAS CALDAS - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I ; Matrícula: 225826 9 A; Período: 20.08.2020 a 31.08.2020

HENRIQUE DE PAULA ANDREOCCI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 166155 8 C ; Período: 26.08.2020 a 23.11.2020;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

HUDSON BATISTA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 173798 8 B; Período: 26.08.2020 a 08.09.2020;
IEDA LOPES DE SOUZA POSSIDONIO - Cargo: PROFESSOR PF20. LIC-V; Matrícula: 103611 4 B ; Período: 06.09.2020 a 06.11.2020;
IVANILDE MAIA DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 163762 2 A ; Período: 16.10.2020 a 14.12.2020;
JANEGLEICY JEAN SANCHES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 139863 6 C; Período: 29.09.2020 a 04.10.2020;
JONAS ROCHA DE ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 145142 1 D; Período: 17.09.2020 a 30.09.2020;
JOSE GUILHERME RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-I ; Matrícula: 217528 2 A ; Período: 17.08.2020 a 25.09.2020;
JOSE HENRIQUE BARROSO DE ARAUJO - Cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV ; Matrícula: 185067 9 A; Período: 22.09.2020 a 19.01.2021
JOSEANE AMORIM BRITO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 232116 5 A ; Período: 28.09.2020 a 26.12.2020;
JULIANA OLIVEIRA MIRANDA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 182303 5 A; Período: 28.09.2020 a 27.10.2020;
KENNEDY BARBOSA MAQUINE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 142915 9 C; Período: 12.09.2020 a 11.10.2020;
LAURA MARIA DA COSTA PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 144294 5 A ; Período: 26.09.2020 a 24.12.2020;
LAURIBERTO ARAUJO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 202181 1 C; Período: 18.08.2020 a 16.10.2020;
LEONOR BENFICA WINK - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 163733 9 B; Período: 14.09.2020 a 12.12.2020;
LEONOR BENFICA WINK - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 163733 9 C; Período: 14.09.2020 a 12.12.2020;
LISSANDRA MAR E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 205893 6 C; Período: 01.10.2020 a 19.11.2020;
LISSANDRA MAR E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 205893 6 B; Período: 01.10.2020 a 19.11.2020;
LISSANDRA MAR E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 205893 6 C ; Período: 12.08.2020 a 10.09.2020;
LUCILENE SOARES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 150914 4 C; Período: 01.10.2020 a 14.10.2020;
MARCELA RAYANE DA CONCEICAO GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 233636 7 A; Período: 21.09.2020 a 27.09.2020;
MARCIA REGINA RIBEIRO LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 201283 9 E; Período: 20.08.2020 a 02.09.2020;
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PESSANHA SANTOS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II ; Matrícula: 146190 7 D ; Período: 15.08.2020 a 21.08.2020;
MARIA DA PENHA LOPES RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-I; Matrícula: 197695 8 C; Período: 21.10.2020 a 18.01.2021;
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-V; Matrícula: 133621 5 E; Período: 03.04.2020 a 02.05.2020;
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREIA BRANDAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I ; Matrícula: 128638 2 D ; Período: 01.09.2020 a 30.10.2020;
MARIA MARLENE DA COSTA MIRANDA - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 190246 6 A; Período: 17.06.2020 a 19.06.2020;
MARIA MARLENE DA COSTA MIRANDA - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 190246 6 A; Período: 26.06.2020 a 29.09.2020;
MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 163420 8 B; Período: 20.07.2020 a 02.08.2020;
MARINA MOREIRA LEMOS FARIAS - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV ; Matrícula: 254693 0 A; Período: 24.08.2020 a 01.12.2020;
MARTHA BENFICA DO NASCIMENTO DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 230580 1 B ; Período: 06.08.2020 a 16.08.2020;
MARY SALDANHA TEIXEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 123584 2 F; Período: 18.08.2020 a 26.09.2020;
MAURINETE GARCIA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223238 3 A ; Período: 03.09.2020 a 12.09.2020;
MICHELE ADRIANE CRUZ DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 224450 0 A; Período: 24.08.2020 a 07.09.2020;
MICHELE CARBAJAL FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 233710 0 A; Período: 20.08.2020 a 18.09.2020;
MICHELE SOUZA BARBOSA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 223354 1 A; Período: 23.09.2020 a 21.11.2020;
MOISES RICARDO DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-I; Matrícula: 217482 0 A ; Período: 02.10.2020 a 08.10.2020;
MONICA MENEZES MODROW - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 187340 7 E; Período: 19.08.2020 a 25.08.2020;
NAIARA TILA MAIA SALOMAO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-I; Matrícula: 218486 9 A ; Período: 25.08.2020 a 30.08.2020
POLLYANNA FURTADO LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-I; Matrícula: 187356 3 B ; Período: 15.09.2020 a 13.12.2020;
RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-I; Matrícula: 254395 8 A; Período: 12.08.2020 a 23.08.2020;
RICARDO CETRARO BRAGA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 160457 0 A ; Período: 12.08.2020 a 07.10.2020;
RICARDO DE SOUZA VIEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 146059 5 C; Período: 28.10.2020 a 25.01.2021;
RICARDO DE SOUZA VIEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 146059 5 E; Período: 28.10.2020 a 25.01.2021;
RITACLEY DA SILVA NEVES MORAES - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV ; Matrícula: 240707 8 A ; Período: 11.10.2020 a 09.11.2020;
RITACLEY DA SILVA NEVES MORAES - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV ; Matrícula: 240707 8 A ; Período: 12.08.2020 a 10.10.2020;
ROSANA DE ALMEIDA LESSA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I ; Matrícula: 219499 6 A; Período: 20.10.2020 a 03.11.2020;
ROSANA DE ALMEIDA LESSA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I ; Matrícula: 219499 6 A; Período: 09.09.2020 a 23.09.2020;
SANDRA MARA GONCALVES DE OLIVEIRA CARLOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 219943 2 A; Período: 27.08.2020 a 24.12.2020;
SANDRA MARTINS DE AQUINO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239623 8 A ; Período: 24.08.2020 a 02.09.2020;
SHIRLEY DO CARMO SILVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS; Matrícula: 180900 8 A; Período: 27.10.2020 a 10.11.2020;
SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 253618 8 A; Período: 08.10.2020 a 06.11.2020;
SILVIA NIVIA DA SILVA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 136528 2 B ; Período: 23.09.2020 a 02.10.2020;
SORAYA LUCIANA MARTINIANO TOME - Cargo: ASSISTENTE TECNICO ; Matrícula: 223240 5 A; Período: 06.10.2020 a 03.01.2021;
SUELEM MARTINS BENJAMIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 184359 1 B; Período: 18.09.2020 a 16.11.2020;
TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FELIPE - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 105579 8 E ; Período: 01.09.2020 a 30.10.2020;
YLANA KATRIM DE OLIVEIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-I; Matrícula: 217411 1 A ; Período: 24.10.2020 a 02.12.2020;
YLANA KATRIM DE OLIVEIRA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 217411 1 B ; Período: 24.10.2020 a 02.12.2020;

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - INTERIOR, conforme Memo. Nº 743/2020-GECAP/DGP/SEDUC.
ANA CRISTINA DE CARLI - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 184705 8 A ; Período: 06.08.2019 a 23.08.2019;
ANA CRISTINA DE CARLI - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 184705 8 A ; Período: 16.09.2019 a 14.11.2019;
ANA CRISTINA DE CARLI - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 184705 8 A ; Período: 18.11.2019 a 24.11.2019;
ANE KEILA DOS SANTOS TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 208573 9 C ; Período: 24.06.2020 a 22.08.2020;
CADIMA CRISTINA BENTES DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 183532 7 A; Período: 03.03.2020 a 01.04.2020;
CADIMA CRISTINA BENTES DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 183532 7 A; Período: 19.12.2019 a 16.02.2020;
CARLA ROBERTA CURSINO DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 197401 7 A; Período: 06.02.2020 a 20.02.2020;
CLEICIANE CUNHA MONTEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239542 8 A; Período: 16.07.2019 a 14.08.2019;
CRISTIANI BRASIL DE QUEIROS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 214544 8 B ; Período: 19.12.2019 a 17.01.2020;
ERNAM SEVALHO PEREIRA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239073 6 A ; Período: 09.01.2020 a 28.01.2020;
FRANCILEIDE PAULA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 185495 0 A; Período: 20.07.2020 a 15.01.2021;
FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 190760 3 A; Período: 16.12.2019 a 13.02.2020;
FRANCISCO TAVARES LIMA - Cargo: VIGIA ; Matrícula: 162984 0 A; Período: 20.01.2020 a 29.01.2020;
GENECY BRIGIDO MELO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 185896 3 A; Período: 01.02.2020 a 17.09.2020;
HOSANNAH DA SILVA MORAES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 239536 3 A; Período: 06.02.2020 a 05.04.2020;
IRENE DE PAULA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS; Matrícula: 164169 7 A ; Período: 17.01.2020 a 31.01.2020;
JOAO DOS SANTOS HIPY - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 109972 8 D; Período: 04.09.2020 a 01.01.2021;
JOAO DOS SANTOS HIPY - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 109972 8 E; Período: 04.09.2020 a 01.01.2021;
KEDIMA PANTOJA VIANA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV ; Matrícula: 185066 0 B ; Período: 11.03.2020 a 09.04.2020;
LUIZA DO SOCORRO CARDOSO PESSOA MARTINS - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-II; Matrícula: 195200 5 C ; Período: 05.03.2020 a 03.04.2020;
MANOEL BEZERRA DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS; Matrícula: 166334 8 A; Período: 01.10.2019 a 09.10.2019;
MARIA DE JESUS SOUZA LOBATO GOMES - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 184451 2 A; Período: 18.03.2020 a 15.06.2020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

MARIA DE JESUS SOUZA LOBATO GOMES - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 184451 2 A; Período: 10.03.2020 a 15.03.2020;
MARINALVA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-I; Matrícula: 182805 3 A; Período: 02.01.2020 a 20.02.2020
MARINEZ PINTO DE CASTRO - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS; Matrícula: 164984 1 A; Período: 28.10.2019 a 08.11.2019;
MARISTELINA MACHADO MARTINS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 182624 7 A; Período: 20.01.2020 a 18.04.2020
NUBIA MARIA RODRIGUES DOS REIS - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS ; Matrícula: 184481 4 A ; Período: 06.11.2019 a 04.01.2020;
ONIRA REZENDE DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-I; Matrícula: 190766 2 A; Período: 24.01.2020 a 23.03.2020;
SANDRA MARCIAO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-I; Matrícula: 219150 4 A ; Período: 11.03.2020 a 09.05.2020;
VALDENOR RAMOS DO CARMO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 188732 7 A ; Período: 23.12.2019 a 21.01.2020;
VALDENOR RAMOS DO CARMO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 188732 7 A ; Período: 10.02.2020 a 10.03.2020;
VALDILENA DOS SANTOS BRANDAO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTR; Matrícula: 164145 0 A ; Período: 20.01.2020 a 29.01.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29555

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 1430, de 30 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇAO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do memo nº 219/2020-GEPE/DGP/SEDUC,
RESOLVE:
APROVAR o Calendário de Pagamento de Férias, referente ao exercício de 2021, dos servidores desta Secretaria, conforme Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

JANEIRO	FEVEREIRO
SEDUC/SEDE - 025.200	SEJEL - 025.164
MARÇO	ABRIL
Coordenadoria Distrital II- 025.202	Coordenadoria Distrital I - 025.201
MAIO	JUNHO
Coordenadoria Distrital III - 025.203	Coordenadoria Distrital V - 025.205
JULHO	AGOSTO
Coordenadoria Distrital VII - 025.207	Coordenadoria Distrital VI - 025.206
SETEMBRO	
Coordenadoria Distrital IV - 025.204	

INTERIOR

MARÇO	ABRIL
São Gabriel da Cachoeira - 025.018 Santo Antônio do Içá - 025.028 São Paulo de Olivença - 025.014 Tonantins - 025.055	Coari - 025.009 Eirunepé - 025.016 Manicoré - 025.011 Maués - 025.008 Parintins - 025.004 Humaitá - 025.010
MAIO	JUNHO
Boca do Acre - 025.031 Maraã - 025.040 Nova Olinda do Norte - 025.021 Novo Aripuanã - 025.036 Silves - 025.003 Tabatinga - 025.045	Apuí - 025.062 Boa Vista do Ramos - 025.052 Canutama - 025.023 Guajará - 025.061 Iranduba - 025.049 Ipixuna - 025.029 Juruá - 025.025 Novo Airão - 025.033 Tapauá - 025.043
JULHO	AGOSTO
Alvarães - 025.053 Barreirinha - 025.037 Beruri - 025.051 Caapiranga - 025.048 Careiro Castanho - 025.039 Careiro da Várzea - 025.065 Japurá - 025.032 São Sebastião do Uatumã - 025.056 Uarini - 025.058 Urucará - 025.034 Urucurituba - 025.044	Borba - 025.017 Codajás - 025.022 Envira - 025.024 Fonte Boa - 025.042 Itacoatiara - 025.001 Jutaí - 025.041
SETEMBRO	OUTUBRO
Atalaia do Norte - 025.046 Itapiranga - 025.002 Manaquiri - 025.050 Presidente Figueiredo - 025.066 Rio Preto da Eva - 025.047 Santa Izabel do Rio Negro - 025.019	Anamã - 025.057 Anori - 025.013 Autazes - 025.027 Barcelos - 025.038 Manacapuru - 025.007 Nhamundá - 025.026 Tefé - 025.005
NOVEMBRO	
Amaturá - 025.054 Benjamin Constant - 025.012 Carauari - 025.015 Itamarati - 025.059 Lábrea - 025.006 Pauini - 025.035	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29556

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 052/2020-CRDM - SEDUC/011.17362.2015/SEDUC.
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 071/2020-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de demissão, por abandono do cargo, à servidora **GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 193.489-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, III, c/c o art. 164, II, §1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29612

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 050/2020-CRDM - SEDUC/011.05592.2015/SEDUC.
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 070/2020-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de demissão, por abandono do cargo, à servidora **SUZIANE DE OLIVEIRA NOBRE**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula nº 223.018-6A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 158, III, c/c o art. 164, II, §1º da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29616

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resolução nº 071/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2020.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar--PAD nº 052/2020/CRDM/SEDUC (Processo originário nº 011.17362.2015-SEDUC) que apura denúncia formulada contra a servidora **GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE**;
CONSIDERANDO o relatório da Membra Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE**, Professor PF20. MSC-II, matrícula n° 193.489-9A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.
R E S O L V E:
I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **GEISIANNE PIMENTA CAVALCANTE**, Professor PF20.MSC-II, matrícula n° 193.489-9A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 29645

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resolução nº 070/2020-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2020.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar--PAD nº 050/2020/CRDM/SEDUC (Processo originário nº 011.05592.2015-SEDUC) que apura denúncia formulada contra a servidora **SUZIANE DE OLIVEIRA NOBRE**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra Carmen Lúcia Tavares Lopes Guilherme, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **SUZIANE DE OLIVEIRA NOBRE**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 223.018-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono do cargo da servidora **SUZIANE DE OLIVEIRA NOBRE**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 223.018-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 23 de novembro de 2020.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 29649

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício no uso de suas atribuições,

Nome / Cargo: Walber Gonçalves Ferreira / Professor. **Destino / Período:** Mao / Tefé / Santo Antônio do Içá / Amaturá / Tefé / Mao. 01 a 15/12/2020**. Objetivo:** organizar, dar suporte e orientar o retorno às aulas na rede estadual de ensino. **Nome / Cargo: Gleycyanne Oliveira de Souza Portela** / Assistente Técnica. **Destino / Período:** Mao / Porto Velho (RO) / Humaitá / Porto Velho (RO) / Mao. 08 a 12/12/2020**. Objetivo:** acompanhar as ações do protocolo de saúde referente ao retorno às aulas. **Nome / Cargo: Dorival Rodrigues Gonçalves de Melo** / Assessor. **Destino / Período:** Mao / Itapiranga / Mao. 01 a 04/12/2020**. Objetivo:** visita técnica de inspeção à conexão de internet e manutenção nos computadores de todas as Escolas Estaduais. **Nome / Cargo: 1. Lúcio Carlos de Lima Dantas** / Datilógrafo. **Destino:** Mao / Presidente Figueiredo / Mao. **Nome / Cargo: 2. Joelma Maria Fonseca de Souza** / Assessora. **Destino:** Mao / Silves / Mao**. Nome / Cargo: 3. Jordana Lobo Pereira** / Professora. **Destino:** Mao / Manacapuru / Mao. **Nome / Cargo: 4. Marluce de Souza Rodrigues** / Merendeira. **Destino:** Mao / Careiro / Mao. **Nome / Cargo: 5. Ana Amélia Farias e Silva** / Assistente Administrativo. **Destino:** Mao / Novo Airão / Mao. **Período:** 19/11/2020**. Objetivo:** visita *in loco* às Escolas Estaduais da rede estadual de ensino para o retorno às aulas. **Nome / Cargo: 1. Júlio César Meireles de Freitas** / Pedagogo. **Nome / Cargo: 2. Tarcinara do Rosário de Souza Tavares** / Professora. **Nome / Cargo: 3. Elen Sinara dos Santos Silva** / Auxiliar de Serviços Gerais. **Nome / Cargo: 4. Diana Sarmento Franco** / Professora. **Nome / Cargo: 5. Wanderleia Nogueira de Queiroz** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Manacapuru / Mao. 23 e 24/11/2020**. Objetivo:** dar suporte técnico e pedagógico às Escolas Estaduais que retornarão às atividades presenciais. **Nome / Cargo: Raimundo Correa de Oliveira** / Professor. **Destino / Período:** Mao / Manacapuru / Mao. 23/11/2020**. Objetivo:** dar suporte técnico e pedagógico às Escolas Estaduais que retornarão às atividades presenciais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29666

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamento dos Servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício no uso de suas atribuições,

Nome / Cargo: Ana Paula Gusmão Nascimento / Auxiliar de Serviços Gerais. **Destino / Período:** Mao / Urucurituba / Urucará / Maués / Boa Vista do Ramos / Barreirinha / Nhamundá / Parintins / Mao. 18/12/2020 a 16/01/2021**. Objetivo:** acompanhar a entrega de material de expediente, limpeza, fardamento escolar, kit escolar e patrimônio nas Escolas Estaduais nos municípios. **Nome / Cargo: Sabrina Pinheiro Barbosa** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 19/11//2020**. Objetivo:** visita *in loco* nas Escolas Estaduais da rede estadual de ensino para o retorno às aulas. **Nome / Cargo: 1. Karoline Goes dos Santos** / Gerente. **Nome / Cargo: 2. Rafael Alexandre Ortiz Soares** / Assessor. **Destino / Período:** Mao / Rio Preto da Eva / Mao. 23 e 24/11/2020**. Objetivo:** participar das atividades de retorno às aulas presenciais. **Nome / Cargo: Wilmara Cruz Messa Monteiro** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Rio Preto da Eva / Mao. 23 a 27/11/2020**. Objetivo:** participar das atividades de retorno às aulas presenciais. **Nome / Cargo: 1. Sabrina Emanuela de Melo Araujo** / Professora. **Nome / Cargo: 2. Kaellen Rodrigues Ferreira** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Novo Airão / Mao. 23 e 24/11/2020**. Objetivo:** participar das atividades de retorno às aulas presenciais. **Nome / Cargo: 1. Alex Herculano de Araujo** / Assistente Técnico. **Destino / Período:** Mao / Silves / Mao. 22 a 24/11/2020**. Nome / Cargo: 2. Carlyle Gomes do Livramento** / Professor. **Destino / Período:** Mao / Silves / Mao. 22 a 24/11/2020**. Nome / Cargo: 3. Ana Maria Silva de Lucena** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 23 e 24/11/2020**. Nome / Cargo: 4. Andrea Sebastiana do Rosário Cavalcante Machado** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 23 e 24/11/2020**. Nome / Cargo: 5. Carla Valentin Barauna de Araujo** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 23 e 24/11/2020**. Nome / Cargo: 6. Josete da Silva Ohana** / Professora. **Destino / Período:** Mao / Iranduba / Mao. 23 e 24/11/2020**. Objetivo:** orientar o retorno às aulas presenciais para professores, gestores e pedagogos das Escolas Estaduais da rede estadual de ensino.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29668

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 1433, de 30 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo 01.01.028101.00018056.2020/SEDUC e MEMO nº 439/2020-DEGESC,

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR da função de Diretor da EE Maria da Luz Calderaro (Tipo II, Simbologia FGD-2)**,** da CDE03/Manaus, a servidora **JULIANA PAZ REGO**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 217307-7A, de 20/08/2020 a 15/02/2021;

II. DESIGNAR para a função o servidor **GENESIS DOS SANTOS SOEIRO**, Professor PD40.LPL-IV, matrícula 194.357-0E, de 20/08/2020 a 15/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 30 de novembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29672

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 1447, de 01 de dezembro de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o artigo 8º do Capítulo III, Seção I, na parte referente à Presidência e a Vice-Presidência, do Decreto 33.406, de 18/04/2013;
CONSIDERANDO decisão plenária ocorrida em 24/11/2020 para escolha de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena;
CONSIDERANDO ainda o teor do processo nº 01.01.028101.00022192.2020/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da eleição para Presidência e Vice-Presidência do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI/AM, sendo Presidente **JESIEL SANTOS DOS SANTOS** (Sateré-Mawé), e Vice-Presidente **EMILSON FROTA DE LIMA** (Munduruku), em respeito à decisão do Plenário, a contar de 24/11/2020.
Art. 2º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Art. 3º - ESTA PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, observada a data da eleição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 29673

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 1512/2020; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão de Análise do Recurso Emergencial, nos termos das Portarias nº 177/2020/SEC/GS e nº 178/2020/SEC/GS; **HOMOLOGAR** o resultado das análises referentes ao **RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO DE CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADO AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA CULTURA - 9º e 10º LOTES**, conforme planilha abaixo. A listagem com os interessados aprovados e não aprovados foi publicada na íntegra no site https://cadastroestadual.cultura.am.gov.br/ em 01/12/2020, conforme o disposto no Art. 9º da Portaria nº 177/2020/SEC/GS. Manaus, 01/12/2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Nº	NOME	CPF	STATUS
1	ABNER MARCOS RODRIGUES PAIVA	52573273253	APROVADO
2	ADAILTON MARTINS COSTA	92364497272	APROVADO
3	AILTON ARRUDA DE NONATO	47389907215	APROVADO
4	AILTON CASTRO DO NASCIMENTO	61404616268	APROVADO
5	ALDENOR LUIS SOUZA RODRIGUES	33817391234	APROVADO
6	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	03266882261	APROVADO
7	ALEXANDRE QUEIROZ MONTEIRO	06484755221	APROVADO
8	ALIPIO RODRIGUES COIMBRA BISNETO	66062977291	APROVADO
9	AURELIO DO CARMO DE JESUS	00300952201	APROVADO
10	BISMARQUE SOUZA DE ANDRADE	01620531267	APROVADO
11	BRUNO DA SILVA GUIMARAES	98699393253	APROVADO
12	BRUNO VINICIUS TAVARES SOUZA	03472585226	APROVADO
13	CHARLES ALFAIA BATISTA	91450128220	APROVADO
14	CREUZA NORONHA MONTEIRO	80537510249	APROVADO
15	CRISTIAN SIQUEIRA DA SILVA	02250405220	APROVADO
16	DANIEL TEIXEIRA DE SOUZA	02297991240	APROVADO
17	DARIO LIMA DE ANDRADE	03548085245	APROVADO
18	DAYAN WINICIUS LINO PESSOA	05629889206	APROVADO
19	EBERT GEOVANE DA SILVA BRITO	70967277280	APROVADO
20	FELIPE VIANA DA SILVA	06093951227	APROVADO
21	FRANCINEI CONCEICAO FREIRE JUNIOR	03022710232	APROVADO
22	FRANK DA SILVA SOUNIER	62228048291	APROVADO
23	GABRIEL DA SILVA SOUSA	70351321209	APROVADO
24	GABRIEL MORAES DA SILVA	01625635230	APROVADO
25	HAMYLE DE SOUZA NOBRE	00227396294	APROVADO
26	IGOR LABORDA RODRIGUES	02561313255	APROVADO
27	ITALO RENAN BELEM DE SOUZA SALES	01874003262	APROVADO
28	JACK FERREIRA DA SILVA	64363163291	APROVADO
29	JAMERSON AUZIER DE SOUZA	85145130287	APROVADO
30	JANDSON ARTIAGAS SILVA JUNIOR	05392393217	APROVADO
31	JOAO CARLOS PAIXAO FONSECA	02824842210	APROVADO
32	JOAO VITOR BEZERRA DA SILVA	05060219208	APROVADO
33	JOEL DE SOUZA REGO	40714713287	APROVADO
34	JONATHA DOS SANTOS CAMPOS	05155478243	APROVADO
35	JORGE HENRIQUE PAMPOLHA DE SOUZA	92606580206	APROVADO
36	JOSE LUIZ MIRANDA CARDOSO	41347870253	APROVADO
37	JUCIE SANTOS DE SOUZA	88294960225	APROVADO
38	KELISON DE SOUZA DOS SANTOS	04673130243	APROVADO
39	LARISSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	00192267213	APROVADO
40	LEONARDO BATISTA DE SOUZA	66662974234	APROVADO
41	LUCAS DE JESUS ARAUJO	04133822226	APROVADO
42	LUCILENE CURSINO MONTEIRO	63804310206	APROVADO
43	LUIZ FERNANDO COSTA	98217410291	APROVADO
44	MAIARA CABRAL SILVA	06209958230	APROVADO
45	MAIK CAVALCANTE DOS SANTOS	00621493260	APROVADO
46	MANOEL MESSIAS SILVEIRA MACIEL	01393834256	APROVADO
47	MANUEL JUSCELINO FERREIRA AMAZONAS	47469242287	APROVADO
48	MARCIO DA SILVA MACIEL	64231631204	APROVADO
49	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	53010957220	APROVADO
50	MARIO FERREIRA DE ANDRADE	20691670200	APROVADO
51	MATEUS DA SILVA PEREIRA	59048654220	APROVADO
52	MAURO SERGIO GOMES NATIVIDADE	90601238249	APROVADO
53	MIKAELA RAICHAM GOMES DA SILVA	01810698227	APROVADO
54	MILLA RAYSSA MARTINS DUTRA NUNES	92794505220	APROVADO
55	MOISES DA SILVA BELEM	03403791203	APROVADO
56	NAZARENO LOPES DA LUZ	14750325287	APROVADO
57	NEIDER AMARAL DA CRUZ	79789838204	APROVADO
58	PAULO HENRIQUE LIMA ORAN BARROS	27437698234	APROVADO
59	PAULO SERGIO SOUZA DA COSTA	01051711231	APROVADO
60	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA CASTRO	77382447200	APROVADO
61	RAFAEL SANTANA DA SILVA	98187970278	APROVADO
62	RANDERSON COUTO DE SOUZA	60106875272	APROVADO
63	REGINALDO BARBOSA DE MORAES	78277167253	APROVADO
64	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	62837818291	APROVADO
65	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	02718453257	APROVADO
66	RICK DOS SANTOS MATA	62838490249	APROVADO
67	RUBENS LIMA DE ANDRADE	04303418226	APROVADO
68	SERGIO ALMEIDA DE LIMA	89679105253	APROVADO
69	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	01526519267	APROVADO
70	THIAGO LUIZ MADURO MARTINS	87201640259	APROVADO
71	WALDEMIR DO NASCIMENTO VIANA	00679880240	APROVADO
72	WARLEYSON RODRIGUES BONATES	41315308215	APROVADO
73	WELINGTON CARLOS DA SILVA PINHEIRO	95697586272	APROVADO

Protocolo 29498

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ERRATA do **RESULTADO FINAL** do Edital Público nº 05/2020 - Programa Cultura Criativa 2020 / Lei Aldir Blanc - Competição para Concessão do Prêmio Feliciano Lana para Projetos Artísticos, Culturais e de Economia Criativa. Publicado no DOE, Ed. 34.380 de 25 de novembro de 2020, Poder Executivo - Seção II, pag. 12-27.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ONDE SE LÊ:

ÁREA/SEGMENTO: ARTES CÊNICAS: CIRCO – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 6 - R$ 100.000,00			
2°	ODINEIDE DE AGUIAR CLAUDINO	SHOW DO CRISLUIZINHO	**43**

LEIA-SE:

ÁREA/SEGMENTO: ARTES CÊNICAS: CIRCO – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 2 - R$ 10.000,00			
2°	ODINEIDE DE AGUIAR CLAUDINO	SHOW DO BONECO LUIZINHO	**43**

ONDE SE LÊ:

ÁREA/SEGMENTO: LITERATURA – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 3 - R$ 30.000,00			
12º	MATHEUS SILVA FERNANDES	MEMÓRIAS CONTADAS	**53**

LEIA-SE:

ÁREA/SEGMENTO: LITERATURA – INTERIOR			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 2 - R$ 10.000,00			
1º	MATHEUS SILVA FERNANDES	MEMÓRIAS CONTADAS	**53**

ONDE SE LÊ:

ÁREA/SEGMENTO: TEATRO – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 6 - R$ 100.000,00			
2º	CAMILA MARIA DUARTE SOBRINHO GASPAR	TEMPORADA VIRTUAL MENINOS DO QUINTAL	**59**

LEIA-SE:

ÁREA/SEGMENTO: TEATRO – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 3 - R$ 30.000,00			
2º	CAMILA MARIA DUARTE SOBRINHO GASPAR	TEMPORADA VIRTUAL MENINOS DO QUINTAL	**59**

ONDE SE LÊ:

ÁREA/SEGMENTO: EONOMIA CRIATIVA– CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 4 - R$ 50.000,00			
2º	BRENDO TELES BALIEIRO	O MENINO QUE OUVIA A NATUREZA	**60**

LEIA-SE:

ÁREA/SEGMENTO: EONOMIA CRIATIVA– CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 1 - R$ 5.000,00			
2º	BRENDO TELES BALIEIRO	O MENINO QUE OUVIA A NATUREZA	**60**

Ainda, considerando a omissão na publicação da lista de contemplados no RESULTADO FINAL, erro material, resolve emendar o RESULTADO FINAL do Edital Público Nº 05/2020 - Programa Cultura Criativa 2020 / Lei Aldir Blanc – Competição Para Concessão Do Prêmio Feliciano Lana Para Projetos Artísticos, Culturais E De Economia Criativa. Publicado no DOE, Ed 34.380 de 25 de novembro de 2020, Poder Executivo - Seção II, pág.12-27, estabelecendo os seguintes adendos:

ÁREA/SEGMENTO: CULTURA POPULAR – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 3 - R$ 30.000,00			
CADASTRO RESERVA			
5°	GESIVALDO DA SILVA PEREIRA	DISSEMINANDO A HISTÓRIA DAS QUADRILHAS CÔMICAS DE MANAUS	**42,5**
ÁREA/SEGMENTO: CULTURA POPULAR – INTERIOR			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 5 - R$ 70.000,00			
1º	JOSÉ PEDRO VASCONCELOS DA SILVA	"C": INTERVENÇÕES MUNICIPAIS DE TOADAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS	55
NÍVEL 6 – R$ 100.000,00			
1º	GRUPO CULTURAL MOCIDADE INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ	DANÇAR O MELHOR REMÉDIO PARA ALMA	**38**
2º	WALDO MAFRA CARNEIRO MONTEIRO	CULTUAM – PRESERVANDO MEMÓRIAS E TRADIÇÕES	**30**
ÁREA/SEGMENTO: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 4 - R$ 50.000,00			
PROPOSTAS ATENDIDAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS			
9°	BRUNO FERREIRA RODRIGUES	MANUTENÇÃO DO PORTAL, SITE, APLICATIVO, RÁDIO E TV WEB SE LIGA NA LIGA	**54**
ÁREA/SEGMENTO: LITERATURA – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 3 - R$ 30.000,00			
8°	ITALO RUI LIMA SOARES	PENSAMENTO DE PERTO	**58**
ÁREA/SEGMENTO: MÚSICA – CAPITAL			
CLASSIF:	**CANDIDATO**	**PROPOSTA**	**PONT.**
NÍVEL 3 - R$ 30.000,00			
CADASTRO RESERVA			
22°	PABLO HENRIQUE BARROS ARAÚJO	O VENTO E AS ÁRVORES - ÁLBUM DIGITAL	**48**
NÍVEL 5 - R$ 70.000,00			
CADASTRO RESERVA			
19º	PABLO HENRIQUE BARROS ARAÚJO	CINEMA ÉDEN - QUARTO ÁLBUM DE ESTUDIO DA BANDA LUNETA MÁGICA	**45**

Os Classificados cujo nome consta na presente lista deverão entregar sua documentação até o dia 04/12/2020. Manaus, 01/12/2020.

Protocolo 29547

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0103/2020-GS/SSP

Institui a Governança para o Planejamento, Coordenação, Acompanhamento e Desenvolvimento das ações para Estruturação do Plano Estadual de Segurança Pública através dos comitês Estratégico, Tático e Operacional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007,

CONSIDERANDO que à Secretaria de Estado de Segurança Pública, órgão coordenador das atividades setoriais do Sistema, incube a administração da segurança pública e a promoção da integração de seus órgãos com a comunidade, ex vi do §1º do art. 114 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM a implementação e o acompanhamento de políticas, programas e projetos de segurança pública, prevenção social e controle da violência e da criminalidade.

R E S O L V E:

Art. 1° - FICA INSTITUÍDO O MODELO DE GOVERNANÇA para o Planejamento, Coordenação, Acompanhamento e Desenvolvimento das ações que Estruturarão o Programa Estadual de Segurança Pública, composto por um portfólio de produtos: operativos, normativos, consultivos e de acompanhamento social, mantendo uma rotina de avaliação das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O acompanhamento das atividades será desenvolvido por meio de reuniões de monitoramento e avaliação a serem realizadas em três níveis: Estratégico, Tático e Operacional.

Art. 2° - Os gestores dos órgãos da estrutura e vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública, deverão envidar esforços, iniciativas, recursos, meios e pessoal necessários ao cumprimento integral das diretrizes, objetivos e metas, através dos seguintes Comitês:

I - Comitê Estratégico: Composto pelos Gestores dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, terá como atribuições a gestão estratégica de implementação do Programa Estadual de Segurança Pública, atuando também como instância consultiva e de acompanhamento social, no âmbito do Estado do Amazonas.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - Comitê Tático: Vinculado ao Secretário Estadual de Segurança Pública, o Comitê Tático terá as seguintes atribuições: planejar, implementar e fiscalizar as ações, projetos e operações do Programa Estadual de Segurança Pública, na capital e no interior, atuando também como instância consultiva e deliberativa para os componentes do comitê operacional, coordenar a execução e andamento do banco de projetos do Programa; monitorar os indicadores de produtividade e redução das ações do programa; realizar a coleta e tratamento de dados de segurança pública, em conjunto com a Gerência de Estatística da SSP; realizar o mapeamento da incidência criminal e áreas conflagradas; realizar estudo de rotas de tráfico de ilícitos; implementar metodologias de mensuração dos resultados dos objetivos e metas estabelecidas no Programa.

§1.º O Comitê Tático poderá, caso necessário, solicitar aos órgãos da estrutura e vinculados à SSP a indicação de servidores que comporão os subcomitês para execução dos projetos do Programa, no âmbito das respectivas instituições.

§2.º O Comitê Tático terá a seguinte composição: Cel QOPM Hermes Silva de Macedo (SSP/AM); Cel QOPM Algenor Maria da Costa Teixeira (PMAM); DPC Indra Celani Leal (PC/AM); TC QOBM Orleilso Ximenes Muniz (CBMAM); Edslangela Rodrigues dos Santos (DETRAN/AM); Lin Hung Cha (DPTC/AM).

III - Comitê Operacional: Composto por representantes indicados pelos Gestores dos órgãos do Sistema de Segurança Pública em nível operacional, terá como atribuições: implementar, fiscalizar e avaliar as ações, projetos e operações do Programa Amazonas Vigilante, em suas respectivas áreas jurisdicionais, atuando também como instância consultiva e deliberativa para os componentes das diversas estruturas organizacionais envolvidas, observado o princípio de liderança situacional, no âmbito do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os Gestores dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública deverão indicar, até 04 de dezembro de 2020, 01 (um) representante para compor o Comitê Operacional do Programa Estadual de Segurança Pública.

Art. 3º - Fica instituído a rotina de reuniões de trabalho dos Comitês Tático e Operacional as segunda, quarta e sextas-feiras, das 08h às 11h, no Centro Integrado de Comando e Controle, sob a coordenação do Secretário Executivo Adjunto da SEAGI.

Art. 4º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus (AM), 27 de novembro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 29494

PORTARIA Nº 054/2020-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes;

CONSIDERANDO que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 63.067.904/0005-88, é distribuidora exclusiva no Brasil da marca Applied Biosystems, conforme documento constante nos autos, (fls. 38 A 41-SIGED);

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fl. (48-SIGED), está compatível com os valores praticados por essa empresa;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Nº 01.01.022101.001080/2020-20.

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666, a aquisição de insumos (Solução de Limpeza e Outros), em cumprimento a Emenda Impositiva n°54/2020 do dep. Cabo Alcimar Maciel, para atender as necessidades dos Institutos que compõem DPTC/SSP-AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 68.820,00 (sessenta e oito mil oitocentos vinte reais).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 29497

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 044/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 23 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 20 de maio de 2020, que determinou a instauração de processo Sancionatório e designou a Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, constituída pela portaria 076/2019 - GAB/SEC/SEAP, para proceder a investigação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2019-DTI/SECEX, de 22 de NOVEMBRO de 2019, do Fiscal de Contrato, encaminhando a inspeção nos equipamentos de raios-x corporal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 - SEAP, que dispõe sobre a regulamentação do processo Sancionatório, artigo 1°.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR o processo de Sancionatório de n° 002/2020-SEAP, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar possível descumprimento por parte da empresa VMI SISTEMAS DE SEGU RANÇA LTDA, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS e do Parecer n°242/2020/ AJURI/SEAP.

II - NOTIFICAR a empresa da Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Sancionatório n° 002/2020

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 29536

PORTARIA Nº 042/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 22 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 05 de junho de 2020, que determinou a instauração de processo Sancionatório e designou a Comissão Permanente de Processo Sancionatório-CPPS, constituída pela portaria 079/2019 - GAB/SEC/SEAP, publicada em 23/01/2019, para proceder a investigação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/2020-DEGEP/ECEX/SEAP, de 27 de maio de 2020, do chefe do departamento DEGEP, encaminhando o contrato n° 002/2018, para fins de apurar eventuais descumprimento contratual em razão do prazo, tendo em vista Termo Aditivo encaminhado pela Contratada;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 - SEAP, que dispõe sobre a regulamentação de Processo Sancionatório.

RESOLVE:

I - ADVERTIR a empresa MCA CONSTRUTORA EIRELI, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS e do Parecer n°248/2020/ AJURI/SEAP, uma vez que a empresa deixou de cumprir com o prazo contratual, referente ao contrato de n° 002/2018;

II - Notificar a empresa da Decisão exarada nos autos do Processo Sancionatório de n° 003/2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 29537

PORTARIA Nº 037/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 23 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2017-GAB/SECEX/SEAP, de 06 de outubro de 2020, que determinou a instauração de processo de sindicância e

designou a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela portaria 076/2019 - GAB/SEC/SEAP, para proceder a investigação;
CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2017-GAB/UPP, de 6 de setembro de 2017, do Diretor do Sistema Prisional, encaminhando relatório acerca da conduta de agentes de disciplinas da empresa Umanizzare, na Unidade Prisional do Puraquequara-UPP;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020 - SEAP, que dispõe sobre a regulamentação da Sindicância prevista nos arts. 175 a 178 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986.
RESOLVE:
I - ARQUIVAR o processo de Sindicância de n° 068/2017-SEAP, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar conduta acerca dos agentes de disciplina da empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda, ocorrida na Unidade Prisional do Puraquequara-UPP, em consonância com o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS e do Parecer n°236/2019/ AJURI/SEAP.
II - NOTIFICAR a empresa da Decisão exarada nos autos do Processo de Sindicância n°068/2017.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 29538

PORTARIA Nº 043/2020-GAB/SECEX/SEAP, de 23 de novembro de 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Portaria nº 001/2020-GAB/SEC/SEAP, de 07 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2018-GAB/SECEX/SEAP, de 14 de dezembro de 2018, que determinou a instauração de processo Sancionatório e designou a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela portaria 076/2019 - GAB/SEC/SEAP, para proceder a investigação da empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS, acerca da negativa de emissão de passagens aéreas, em razão de determinação judicial;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/ ,2020 - SEAP, que dispõe sobre a regulamentação do processo Sancionatório, artigo 1°.
RESOLVE:
I - ACOLHER o Relatório final da CPPS, que opinou pela aplicação da SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA em face da empresa UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, em consonância com o Parecer n°242/2020/ AJURI/SEAP.
II - Notificar a empresa da Decisão exarada nos autos do Processo Sancionatório de n° 003/2017.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 29541

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO
Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 004/2020-SEINFRA: Data de Assinatura: 02/12/2020. Objeto: Por força deste Termo, fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o Contrato nº 061/2018-SEINFRA, celebrado em 28/08/2018, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia para RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, com fundamento nos artigos 77, 79, I c/c os incisos I, II, III, IV e V do artigo 78 todos da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 01.01.016301.00005855/2020-SEINFRA. Manaus, 2 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 29655

EXTRATO DE ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2019. Data da Assinatura: 02.12.2020. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 09/12/2020. Valor: R$ 12.230,68 (doze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Dotação: Unidade orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904006, Fonte: 01000000, tendo sido emitida, em 25/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01563, no valor de R$ 2.038,40 (dois mil, trinta e oito reais e quarenta centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo n° 01.01.025101.00004448.2020-SEINFRA. Manaus, 02 de dezembro de 2020

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 29686

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
ERRATA
Retificação da Publicação do dia 24/11/2020, Edição nº 34.379 do DOE, pág. 11, referente ao Extrato n° 135/2020- SEJUSC; **ONDE SE LÊ:** Manaus, 04 de Março de 2020. **LEIA-SE:** Manaus, 24 de novembro de 2020. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 26 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29535

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 138/2020-SEJUSC
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2019-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS; Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 011/2019-FECA, por mais **12 (doze) meses, a contar da data 02/12/20; Data da Assinatura:** 24/11/2020; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; Fonte: 0121; **Natureza da Despesa:** 33913963; **Nota de Empenho:** 2020NE0024; **Processo Administrativo:** 4034/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 24 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29558

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 140/2020-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 023/2020/SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de locação de mesas e Banheiros químicos; **Valor:** O valor total do termo de contrato é de R$ 39.624,00 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais); **Data da Assinatura:** 24/11/2020; **Dotação Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903914; **Fonte:** 121, as despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00588, emitida na data 24/11/2020; **Processo Administrativo:** 4443/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei Federal n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Fernanda Cruz Fernandes - Assessoria Jurídica. Manaus, 01 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29559

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
Extrato nº 139/2020-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 022/2020/SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e UP FEST ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA; Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação dos Serviços de locação de tendas; **Valor:** O valor total do termo de contrato é de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

reais); **Data da Assinatura:** 30/11/2020; **Dotação Orçamentária:** 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2459.0011; Natureza da Despesa: 33903923; Fonte: 160, as despesas com a execução do contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº 2020NE00587, emitida na data 24/11/2020; **Processo Administrativo:** 4444/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei Federal n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Normando Sávio Corrêa Pinheiro - Assessoria Jurídica. Manaus, 30 de novembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29560

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 60/2020-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e AKO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. (SHOPPING CIDADE LESTE); OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente a locação de um imóvel para funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Leste, relativo ao mês de fevereiro de 2020, no valor de R$ 50.663,13 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos); **Data da Assinatura:** 25/11/2020; **Processo Administrativo:** 1088/2018-SEJUSC; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 160; Elemento de Despesa 339093, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela. Manaus, 25 de novembro de 2020.

DAVID AMORIM TOLEDO
Secretário Executivo da Secretaria de Justica, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 29540

PORTARIA N.º 203/2020-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I. APROVAR a escala de férias dos servidores da SEJUSC, para o exercício 2021, conforme anexo único desta Portaria;
II. DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que adote as providências administrativas complementares necessárias com referência ao item I acima;
III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de novembro de 2020.

JANEIRO	
009.842-6G	ALVINO MARTINS DE SOUZA
100.750-5D	ANA ROSA RAMOS
237.492-7C	ANDRÉ RÉGIS DOS REMÉDIOS
194.158-5D	ANDRÉ FERNANDES MELLO BOTÃO
230.028-1B	ANTONIO JURACY MACIEL DE LIMA
109.222.7E	ANA REGINA PIMENTEL DE BRITO
188.324-0D	CRISTINA FREIRE DA COSTA
050.656-7D	CARLOS MATIAS DOS SANTOS
248.352-1B	ERINALDA RODRIGUES MORAES
008.511-1G	FRANCISCA ELIZABETH N. DE SOUZA
195.371-0C	FRANCISCO DERBLAY DE ARAUJO BONATES
104.195-9F	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA FILHO
254.616-7 A	KHARTRYS VALLERIAN ROSS LOUREIRO BARBOSA
247.989-3A	LISSANDRA APARECIDA PINHEIRO BEZERRA
144.136-1D	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA
191.163-5D	MARIA JOANA MARTINS DAS CHAGAS
204.346-7C	MARILDA EDITH F. DE AZEVEDO A TORRES
008.061-6D	MARIA DE SOUZA MATOS
207.308-0E	MAYANA VIEIRA AMORIM
241.321-1A	MIKAELA TAPAJÓS OLIVEIRA
004.705-8C	MIRIAM LUSTOSA SERRAO
102.179-6I	NADMA OSORIO DA S. .A. FERREIRA
177.052-7E	NORMANDO SAVIO CORREA PINHEIRO
050.680-0F	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MENTA
244.410-0A	RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA
248.332-7A	RAINARA TALIA SALOMÃO DA SILVA
020.415-3H	ROSANGELA ALVES DE SOUZA
001.358-7E	RUBEM SALES
183.816-4D	TATIANA DA SILVA PORTELA
FEVEREIRO	
197.316-9D	ALDAIR XAVIER COSTA
158.993-8G	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA MATOS
254.613-2A	ANDRE DOS SANTOS LOUREIRO
154.081-5C	ALCIRENE RODRIGUES DA COSTA
000.990-3E	ANTONIO MAGALHAES DA SILVA
050.651-6D	ARLETE MARIA FARIAS MARTINS
249.708-5A	AMIR DOS SANTOS BEZERRA MAIA
254.504-7A	CLARA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA
171.539-9D	CARLOS WALCY SILVA DE ALENCAR
232.059-2B	DANIELA ENES MELO
009.238-0E	ELIZABETH CORREA DE PAULA
050.878-0 D	FRANCISCA PEREIRA BARAUNA
050.622-2D	GUIOMAR ROSÁRIO BRASIL
122.689-4H	HIGSON FRANK SALES DA SILVA
000.903-2I	JOSE ROBERTO CATIVO REGIS
008.527-8F	JUSCELINO DA SILVA GONÇALVES
158.826-5G	JANAINA DOS SANTOS JUSTO
008.275-9B	LUCIA MARIA PAULA DA SILVA BRAGA
254.615-9A	LUCIENE BARBOSA RIBEIRO
248.320-3A	LUIZ PHILIPE LAVOR DA GAMA
248.330-0A	LUIZ FELIPE DANTAS GRIMM D FARIAS
219.728-6 B	MACIEL DOS SANTOS CAVALCANTE
001.225-4E	MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
188.332-1C	MARCELA THAMMYA DE MELO E XEREZ
007.341-5E	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS
003.747-8E	MAURILIO CESAR NUNES BRASIL
125.292-5D	PALMIRA DA COSTA GADELHA
254.614-0A	PEDRO RAYLSON OLIVEIRA DA SILVA
252.424-4 A	YOKO APARECIDA NAKAMURA DE OLIVEIRA
MARÇO	
253.178-0B	ANDERSON OLIVEIRA LIMA
181.531-8F	ALEX JOSE BRITO SILVEIRA
050.670-2D	BENEDITA PENA PRESTES
254.785-6 A	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ
051.189-7D	EDSON JOSÉ M.MONTEIRO
248.329-7A	EMANOELLE DOS SANTOS MONTEIRO
244.554-9C	FERNANDA CRUZ FERNANDES
125.919-9B	FRANCISCO MACIEL MAFRA
001.102-9K	FRANCISCO FERREIRA PAIVA
154.165-0E	GEANE AMORIM DA GRAÇA
000.952-0E	GILBERTO CANDIDO COSTA
248.326-2A	GISELA TAVARES DOS SANTOS
132.976-6D	IRACEMA JOEL DA SILVA
249.424-8A	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS VIDAL
249.746-8A	KEROLAYNE DA SILVA FORTHE
244.741-0A	LUCAS DA ROCHA MIRANDA
121.700-3E	MARIA DO P.SOCORRO DE S.BESSA
050.495-5D	MARIO NOBEL DE NAZARÉ REBELO
254.376-1B	MARCELO NONATO DE OLIVEIRA GUEDES
243.800-3B	MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
249.140-0A	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE MELLO LIMA
248.318-1A	MICHELLE XAVIER COUTINHO
010.657-7J	ORLANDO MAGALHÃES BANDEIRA
254.530-6A	RAFAELLA CAMARA FEITOSA
254.897-6A	RAFAEL SEIXAS DE ALMEIDA
254.896-8A	REGINALDO RODRIGUES DE LIMA
149.864-9D	SAINTCYR BARBOSA DA SILVA
008.526-0C	SANTINO MARQUES GONCALVES
254.784-8A	VICTOR DANIEL BONFIM BUZAGLO
102.170-2F	WITNEY DA SILVA DE ARAÚJO
ABRIL	
254.377-0B	ADELARDO FERREIRA DE SOUZA
111.662-2C	BENOCI ALVES DE SOUZA
247.935-4B	CAROLINA MONTEIRO BRASILEIRO
248.312-2A	EMILLY BRISI TAVARES DA SILVA
244.477-1A	ELY DA COSTA SOUZA

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

135.370-5D	FRANCISCA SARMENTO PINHEIRO MALCHER
248.578-8A	GLEYCIANE MENDES MOREIRA
176.779-8D	JANAINA PINTO S. MAIOR DE ALBUQUERQUE
255.890-4A	JANEFFER PINTO DOS SANTOS
224.484-5B	JOILSON COSTA DA SILVA
157.352-7E	JOSE PESSOA DE ARAUJO
184.397-4E	JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAUJO
008.529-4E	LEILDA MARTINS DE MEDEIROS
229.182-7C	KATIANNE GONCALVES DE ALMEIDA
248.315-7A	LIVIANE MILENA CARDOSO NOGUEIRA
196.076-8C	LUIS MAGNUM BARROS SANTOS
247.597-9B	MARIA ITAMARA AYRES MACIEL
144.136-1D	MANUEL BATISTA DE LIMA
228.130-9B	MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO
050.145.0F	MARIA DA GLORIA BITAR E SILVA
225.709-2 B	MIGUEL IBERNOM DA SILVA NETO
223.959-0C	TIAGO MARTINS DE SOUZA
209.414-2I	VLADISLAU DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
254.594-2A	VIVIANE DOS SANTOS COSTA
248.410-2A	WALMIR VIEIRA DE SOUZA
242.148-8B	ZUMMA DA SILVA LIMA
	MAIO
228.269-0B	AMANDA TAVARES NORONHA
249.073-0A	ANDREW ALVES PIMENTEL
154.009-2C	CARLA MARCIA SILVA BRANDAO
254.617-5A	CRISTIAN MARQUES PORTILHO
008.566-9B	EMILIA PEREIRA FERNANDES
249.180-0A	EVANDRO BRAGA DE AZEVEDO
231.972-1A	FABIANA DE ARAUJO GOMES BARROS
236.953-2A	FRANCIANE ALVES SILVA
185.923-4F	ITALO BRUNO LIMA NONATO
016.448-8D	JENIRA RODRIGUES DA SILVA
248.333-5A	LARISSA PEQUENO TENACOL
008.565-0E	MARIETE ALVES DA COSTA
249.233-4B	MARIA LUCIA AIRES DA SILVA
104.201.7D	MARIA DA GLORIA SOUZA DE OLIVEIRA
173.913-1K	MARIA DOROTEA FROTA REBOUCAS
249.074-9A	MARIANA CHAVES VILLELA
156.728-44B	MARILENE ALVES MULLER
248.473-0A	MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA
189.869-8C	MIRNIA SULINÉIA DOS SANTOS CUSTÓDIO
118.106-8E	MIGUEL BRAS BARBOSA LIMA
249.076-5A	NATHACHA MUNIZ DE SOUZA
247.931-1B	PAULO MATEUS NOGUEIRA DE SOUZA
231.728-1A	RITA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
121.792-5C	RUBELANDE ROCHA PEREIRA
008.320-8J	SOLANGE PAULA DA SILVA BRAGA
248.335-1A	STEFFANIE AZEVEDO DOS SANTOS
222.519-0C	SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA
249.227-0A	SIRLEI CARDOSO GALUCIO
248.319-0A	THAUANNY FERREIRA MIRANDA
	JUNHO
228.281-0B	ANA GABRIELLE BARRONCAS PARA SOUSA
248.011-5A	ANDREA TATIANA N. DE OLIVEIRA BARROS
249.141-9A	ALESSANDRO DE SOUZA E SOUZA
249.230-0A	DIEGO PATRICK COLARES DE OLIVEIRA
247.984-2A	EDSON LOPES DANTAS
231.769-9B	ERIC RAFAEL MACEDO DE CARVALHO
247.944-3B	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA
249.432-9B	GERSON JOHNYS LISBOA VIEIRA
256.614-1 A	GIOVANA CARVALHO DE SOUZA
153.947-7C	HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA
189.712.8D	JEANE MATOS MARANHÃO
247.974-5D	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ
008.530-8C	JOÃO GOMES DE ALENCAR
213.353-9F	JOSE DIEGO CARVALHO DOS SANTOS
213.355-5C	JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES
199.230-9G	LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNÇÃO
248.409-9A	LUCINILDA RAMOS DE SOUZA
248.331-9A	LUCAS DANIEL BARATA MAGALHAES
256.612-5A	LUANDRA BARROS DE MATOS BUZAGLO
202.596-5D	MARCIO GONCALVES PASSOS
248.313-0B	MURILO LOBATO SILVA
248.316-5A	MARCO ANTONIO JERONIMO DE MOURA
218.895-3B	MARIA DAS GRACAS MELO DOS SANTOS
153.671-0C	MARIA DO SOCORRO MARTINS ARANHA
256.452-1A	PATRICK TELES ALVES
237.395-5A	ROSANGELA ACORDI
248.327-0A	SAMY DE AZEVEDO LIMA
255.874-2A	THIAGO RIAN LINHARES FERNANDES
227.399-3B	VILMA BRITO FERREIRA
232.641-8A	WELLINGTON BARROS DOS SANTOS
	JULHO
184.369-9F	ADRIANA MARIA PENA DE ABREU
249.244-0A	AILTON SANTA FÉ DE JESUS
187.478-0E	AMANDA OLIVEIRA REBELLO DE SOUZA
243.214-5C	DAVID AMORIM TOLEDO
257.008-4A	EDUARDO GUIMARAES SANTOS OURO
248.314-9A	EMERSON MOREIRA CABRAL
256.605-2A	EVELYN DE OLIVEIRA LINHARES
247.971-0A	GABRIELA ERIKA LOPES DOS SANTOS
222.650-2D	GRACILENE DA SILVA BARBOSA
244.468-2B	GERLANIA DAMASCENO DE MORAES
050.660.5E	IOLANDA PASSOS COLARES SANTOS
245.280-4B	IONE PEREIRA TOMA
255.889-0 A	JEFFERSON RICHARD PARENTE DE ALMEIDA
153.633-8C	JORGINA ALVES TAVARES DE MELO
228.208-9C	JOAO RUFINO JUNIOR
244.436-4B	JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
001.198-3F	LOURIVAL DE SOUZA BENTES
178.134-0D	LUCIANA VIANA CIDRONIO DE ANDRADE
256.882-9A	LUCIO ALBERTINO DA ROCHA
248.325-4A	MARCELINO SANTOS DA SILVA
257.348-2A	MILENA BRUNO DE LIMA
001.456-7D	MARIA DE NAZARÉ SOCORRO S.E. SOUZA
227.639-9C	MANOEL MADISSON BARBOSA FONSECA
249.178-8A	NATHALLY MOTA INÁCIO
252.427-9B	OSWALDO DE OLIVEIRA PANTOJA NETO
184.358-3E	ROSICLEIDE NASCIMENTO CONCEIÇÃO
133.972-9D	ROSEVANA REGIS BERREDO
051.610-4F	SANDRA MARIA PAIVA BARROSO
237.813-2C	SERGIO ANDRIC CASTRO DE MORAIS
257.046-7A	VIVIANE BONIFACIO VIEIRA
232.546-2 B	WILLIANS ROCHA SEIXAS
244.221-3B	WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
	AGOSTO
249.335-7A	ANA CRISTINA PIRES DE O.SILVA
256.824-1A	ANDRE TOBIAS CASTRO DE BRITO
231.806-7C	ANDREZA LOBO DE SOUZA
248.017-4A	DULCILENE CORDEIRO CALDAS
248.539-7B	EDILSON FERNANDES DA SILVA
257.189-7A	EVERTON FRANCO DE SOUZA
188.567-7D	FRANCINILDA ANDRADE MENDES
248.028-0A	IZABELA DA SILVA DANTAS
257.009-2A	HAROLDO STONE DA COSTA JUNIOR
245.107-7A	JANDER DOS SANTOS VIEIRA
256.971-0A	JAINARA COELHO DA SILVA
249.139-7A	JOANA LUCIA NELSON DE OLIVEIRA
256.915-9A	JOELMA REJANE SILVA DE OLIVEIRA
134.752-7D	JOVINA DARIO DA COSTA
150.321-9D	JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA
255.653-7B	LEDA MARIA MAIA XAVIER
243.737-6 B	MARISTELA COELHO GOMES
248.015-8A	MAURO RIBEIRO DA SILVA
247.394-1B	NIVEA MARIA AZRACK DE ANDRADE
114.707-2H	ORIMAR ARAÚJO CONSTANCIA
249.070-6A	QUEZIA FERREIRA DE LIMA
256.606-0A	PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

137.587-3B	PLACIDO IZANIO DANTAS SOUTO
198.211.7C	RITA MORAES MAUÉS
249.177-0A	RONALDO AMERICO SILVA DE MEDEIROS
116.941-6C	RONALDO DA SILVA VARGAS
257.033-5A	SUELEN COSTA MATOS
154.255-9C	SARAH SOUZA DE SOUZA
191.801-0H	THIAGO DA CUNHA QUEIROZ
239.465-0A	THIAGO LAZARO AMADOR FERNANDES
256.912-4A	WADSON MELO BRITO
SETEMBRO	
248.275-4B	ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES FILHO
247.759-9C	ANGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS
249.246-6B	ANY JUSSARA CAMPOS PINTO
257.186-2A	ANA CLARA PALHETA CABRAL
248.477-3B	DOUGLAS RIKER ALENCAR CARDOSO
243.458-0A	ERNANE DE SOUZA BARBOSA
243.205-6B	FRANCIMAR CARDOSO RODRIGUES
248.355-6B	GABRIELLE CARDOSO MOREIRA
100.036-5K	IRANDEE MATTOS DE OLIVEIRA
256.961-2A	IVAN DE SOUZA BRITO
257.262-1A	JOSE CARLOS GADELHA DE SOUZA
256.611-7A	JOSE CARLOS RODRIGUES DE ABREU
256.891-8A	JORGE RICARDO B. C. DE MAGALHÃES
008.391-7A	JOSÉ BENJAMIN DE OLIVEIRA SOUZA
257.742-9A	KAROLE KAMILA MADDY DA SILVA
134.120-0D	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA
257.045-9A	LUCIELEN MONTEIRO DA SILVA
008.280-5C	MARIA AMELIA FERREIRA DE PAIVA
134.342-4D	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA BRITO
012.883-0C	MARIA ANTONIETA MELO CAVALCANTE
051.052-1E	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA
247.354-2B	MATHEUS SOARES DA SILVA
256.603-6B	MACLAINE NEVES BARROS
243.287-0E	RAFAEL DE MORAES WANDERLEY
257.052-1A	RAINE LUIZ DE JESUS JUNIOR
257.208-7A	RILDO HEROS BARBOSA DE MEDEIROS
254.813-5B	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES
257.032-7A	SAMUEL LIMA DA SILVA
171.732-4D	SANDRO SARKIS CELESTINO
257.187-0A	THIAGO RUFINO GONZAGA
OUTUBRO	
213.141-2B	ADELIA TEIXEIRA DA SILVA
016.031-8F	ALMIR BARROS CARLOS
246.987-1C	BRUNA GUIMARAES DE SOUZA
232.685-0B	DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS
051.588-4C	ELIANA FERREIRA DE FIGUEIREDO
246.095-5C	EMANOEL DE SOUZA PONTES
174.112-8D	ELIZETE MARIA DA SILVA AFONSO
256.890-0A	EDILANE CANDIDO BEZERRA
138.819-3D	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
256.604-4A	FRANCIELEM CORREA DA SILVA
230.522-4D	FLORIANO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
050.643-5D	GEORGETE DOS REIS GOMES
249.715-8B	HALISON YURI SERRAO DA COSTA
257.336-9A	JANDER GONCALVES VIEIRA
219.414-7C	JOEL PEREIRA DA SILVA SALES
256.899-3A	JESSICA ARAUJO E SILVA
254.529-2A	JULIO CESAR SILVA PEREIRA
257.466-7A	KATIUSCIA GONCALVES DE ASSIS FERREIRA
190.344-6B	LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARAES
257.209-5A	LUIZ RODRIGUES DE BRITO NETO
256.607-9A	LETICIA BARBOSA LIRA
257.202-8A	MANOEL AUGUSTO SANTOS REIS
102.814-6B	MARY PEIXOTO PINHEIRO
221.534-9C	NEILIANE FERREIRA DOS SANTOS
256.559-5A	PERLA SANTORO MEDEIROS
176.484-5E	ROBERTA CINTRAO SIMOES DE OLIVEIRA
243.216-1C	SIMONE FERREIRA LIMA
248.164-2B	SAMARA MONTEIRO DE OLIVEIRA
231.747-8D	TEREZINHA CARNEIRO DE MELO
248.311-4 B	WALLACE DERZE DE ANDRADE
257.343-1A	WALDA DE SOUZA REIS
NOVEMBRO	
246.336-9A	ANDRÉ RAMOS DA SILVA
248.217-7B	ANA MARIA GOES AZEDO
247.357-7B	ARGEL RICARDO DO NASCIMENTO
212.475-0 G	ADRIANA SALES DOS SANTOS
257.342-3A	ÂNGELA LUIZA BOMFIM DE OLIVEIRA
257.337-7A	ARISCILENE DA SILVA E SILVA
225.264-3C	DARLENE MAIA DOS ANJOS BEZERRA
248.004-2C	EDMARA DE OLIVEIRA CAMBAUVA E CASTRO
257.347-4A	EMERSON JOSE RODRIGUES DE LIMA
153.668-0C	FATIMA OLIVEIRA DA COSTA
249.423-0A	FERNANDO LOPES REPOLHO
236.955-9C	GEISA SALGADO DA SILVA
257.450-0A	GENESIS CARDOZO SILVA
256.916-7A	GUSTAVO MORAIS FREIRE
179.109-5D	IZABEL DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS
233.222-1B	JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA
257.344-0A	JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO
257.150-1A	JOSE ALBERTO PEREIRA MANARTE NETO
257.349-0A	KAIZA SILVA DE ARAUJO
205.198-2D	MICHELE BRITO DE OLIVEIRA
257.467-5A	SAULO GOMES NASCIMENTO GUEDES
257.350-4A	THABATA PAOLLINNE FREIRE PAULINO
257.188-9A	TABITA RODRIGUES TAVEIRA
249.741-7A	THALINE CASTRO DE LIMA
257.467-5A	SAULO GOMES NASCIMENTO GUEDES
257.200-1B	RAQUEL SILVA CAMPOS
050.865-9D	RITA DE CACIA GONCALVES BORGES
257.345-8A	REBECA VIANA GRAÇA
257.460-8A	SIMONE ANDRADE NORONHA
245.828-4B	VITOR WENDERSON FREITAS
257.338-5A	WANDERLEY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DEZEMBRO	
221.337-0D	ALISILVIA LEAO PEDROSO
254.895-0B	CAIO CESAR DA SILVA TAVEIRA
153.628-1C	CARLOS NORONHA MONSALVE
252.425-2B	CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
249.184-2B	DIBSON FLORES BASTOS
257.047-5A	DANILO VIEIRA DA SILVA
153.662-1C	EDINEIDE GOMES CABRAL
249.089-7B	EDNEY CORREA DE SOUZA
243.252-8D	EDWARD ANDRADE VENÂNCIO
257.378-4A	ELIANA NASCIMENTO DE SOUZA
249.775-1A	EVELYN SAMYLY PEREIRA DE SOUZA
173.671-0B	NATÉRCIA FLORENCIO SANTIAGO MATTOS
249.705-0A	JOSE RIBAMAR ANDRADE DA COSTA
256.440-8B	JONAS JOSE ZACARIAS VELOSO
257.340-7A	JOSINEY PEREIRA DA SILVA
242.053-8C	JAYNE TELES SANTANA
249.639-9A	JUCIMARA DE SOUZA BERBARDES
256.560-9A	KATHLEEN SANTOS DA SILVA
257.341-5A	LEANDRO JOSÉ LOPES
257.201-0A	LUIZ CARLOS DA SILVA CRUZ
050.478.5F	MARIA DO P. SOCORRO SOUZA BARBOSA
231.745-1A	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMOS
202.832-8B	MARA RUBIA GUIMARAES DE SOUZA
050.754-7D	MARIA LUIZA DO VALE CAGI BRAZ
173.671-0B	NATÉRCIA FLORÊNCIO SANTIAGO MATTOS
255.220-5 B	PAULA CRISTINA MARTINS SANTOS
257.339-3A	TAISON MORAES DA CRUZ
256.754-7B	VIVIANE SOUZA SANTANA
257.379-2 A	VILZA CARLA SALVADOR DE AMORIM

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 29534

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados--CSC, relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° **915/2020-CSC;**

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

R E S O L V E

I- HOMOLOGAR a deliberação da pregoeira, constante da Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico 915/2020-CSC,** Processo n° **01.01.031101.00001215/2019-SEAS, 01.01.013102.00010121/2020-CSC,** referente a aquisição, pelo menor preço por lote, de materiais permanentes (poltrona giratória, arquivo de aço, brinquedoteca e outros) para equipar e/ ou modernizar os 16 CREAS, tendo como vencedoras do referido Pregão Eletrônico a empresa adiante referida.

II- ADJUDICAR o objeto desse Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item, em favor das empresa: **F N DE ALMEIDA,** CNPJ sob o n° 84.111.020/0001-20, lotes: 02 e 03 - valor **R$ 12.412,50.** Valor global adjudicado **R$ 12.412,50 (doze mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29684

EXTRATO nº 190/2020-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº **011/2020-SEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,** CNPJ 61.600.839/0001-55, representada por seu representante legal, o Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO. Objeto:** serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior. **Valor Global:** R$ 719.030,40, sendo o **Valor mensal:** R$ 59.919,40. **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33903915; tendo sido emitido a **NE:** 2020NE00401, **Valor:** R$ 83.886,88; **Vigência:** de 19/11/2020 a 19/11/2021; **Assinatura:** 19/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000909/2020-SEAS; (01.01.013102.00009687.2020-CSC); **Fundamento do ato:** Art. 25, caput Lei 8.666/93, Inexigibilidade de licitação publicada no DOE de 05/11/2020, edição 34.367.

Manaus, 30 de novembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29592

EXTRATO Nº 203/2020-SEAS

Espécie: TERMO DE CONTRATO nº **020/2020-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS,** através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** e a **TREVO TURISMO LTDA,** CNPJ 03.176.083/0001-62, representada por seu representante legal, o Sr. **FÁBIO MAIA PEREIRA. Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, fluviais e terrestres intermunicipais e interestaduais. **Valor Global:** R$ 396.984,80. **Valor Mensal:** R$ 33.082,06, **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001; **FR:** 04430000; **ND:** 33903301; tendo sido emitido, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00440, **Valor:** R$ 7.657,95; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04430000, **ND:** 33903301, tendo sido emitido, em 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00441, **Valor:** R$ 403,04; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04440000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00442, **Valor:** R$ 14.865,42; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04440000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00443, **Valor:** R$ 782,38; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00444, **Valor:** R$ 7.902,94; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00445, **Valor: R$** 7.902,94; **UO:** 31701, **PT:** 08.244.3235.2070.0001, **FR:** 04450000, **ND:** 33903301, tendo sido emitida, em: 16/11/2020 a **NE:** 2020NE00446, **Valor:** R$ 7.902,94. **Vigência:** de 18/11/2020 a 18/11/2021; **Assinatura:** 18/11/2020; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000001360.2019-SEAS (1.01.031101.00005877/2020-CSC); **Fundamento do ato:** Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02, Pregão Eletrônico nº 770/2020-CSC, homologado no DOE de 09/11/2020, edição 34.369.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

Protocolo 29599

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº 01/2020 - SEAS
Portaria 297/2020 GSEAS

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.284, de 23 de outubro de 2020, que institui fonte de recursos complementar ao Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e implementa o auxílio financeiro para a aquisição de alimentos - CARTÃO SOCIAL e distribuição pela Secretaria de Assistência Social - SEAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.100, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública e dá as autoridades competentes autorização para adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19 (novo coronavírus), em todo território do Estado do Amazonas, e o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.797, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais ;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, que trata sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, respectivamente em seu art. 3º §8º e 9º;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.769, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do instituto do Credenciamento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) terá impactos duradouros em toda a sociedade, mas seus efeitos serão maiores entre a população mais vulnerável, compõe um enorme contingente populacional que depende das políticas de assistência social.

RESOLVE:

1º. Habilitar as empresas ALELO S.A - CNPJ 04.740.876/0001-25 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (VALE CARD) CNPJ: 00.604.122/0001-97, especializadas em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de cartão alimentação para atendimento emergencial, a fim de atender a população em vulnerabilidade.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29549

PORTARIA N° 298/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 42.061, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Secretaria de Estado da Assistência Social, às fls. 125/127 do processo;

CONSIDERANDO que a aquisição se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.226/228;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 222 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.00000653.2020-SEAS (01.01.013102.00010305.2020-CSC);

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de cestas básicas, em caráter emergencial (COVID-19) da empresa E M DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ 08.627.332/0001-02;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 49.972,86 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

À consideração da Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 2 de dezembro de 2020.

MICHELLE MACEDO BESSA
Secretaria Executiva de Estado da Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 29674

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 162 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.
A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, nomeada pelo Decreto Governamental de 7 de outubro de 2020, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO a ausência da Chefe da Assessoria Jurídica, **Dra. Fabricia Arruda Moreira**, OAB/AM 5.043, tendo em vista o gozo do período de férias, entre os dias 2 a 11 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante este período.
RESOLVE:
DESIGNAR o **Dr. Lucas Augusto dos Santos Braga**, OAB/AM 13.269, para responder pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 2 a 11 de dezembro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da SEMA, em Manaus, 2 de dezembro de 2020

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 29571

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 06/2020 - Sedecti.
PROCESSO: Processo nº 01.01.016101.001544/2020-03 - Siged.
PARTES: Sedecti e a Kaely Certificação Digital Ltda.
VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 01/12/2021.
OBJETO: Serviço de certificação digital tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo nuvem, com validade de 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: O valor unitário é de R$ 99,00 (noventa e nove reais) e o valor total é de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes desta Carta-Contrato, no valor mencionado no item anterior, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.126.3229.1062.0001 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza de Despesa:** 33904013 - Emissão de Certificados Digitais, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 25/11/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE00403** no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

RENATO MENDES FREITAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 29575

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 08/2020 - Sedecti.
PROCESSO: Processo nº 01.01.016101.001663/2020-58 - Siged.
PARTES: Sedecti e a AGR-Serviços de Controle de Pragas Ltda.
ASSINATURA: 25/11/2020.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura da presente Carta-Contrato.
OBJETO: Serviço de desinsetização, desratização e sanitização com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos.
VALOR: O valor estimado da parcela é de R$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor total estimado de R$ 17.568,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes desta Carta-Contrato, no valor mencionado no item anterior, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 -Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza de Despesa:** 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, tendo sido emitida em 23/11/2020 a Nota de Empenho nº **2020NE00388** no valor de R$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), ficando saldo a empenhar no próximo exercício.

RENATO MENDES FREITAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 29619

PORTARIA N° 109/2020 - ASSJUR/GS/SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 342/2019/ALFA/SUPEL/RO por meio da Ata de Registro de Preços nº 072/2020;
CONSIDERANDO que a Positivo Tecnlogia S.A. é a vencedora do certame e declara aceitar as condições;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de computadores; e
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.016101.002336/2020-13 - SIGED.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 342/2019/ALFA/SUPEL/RO por meio da Ata de Registro de Preços nº 072/2020 para a aquisição de computadores da empresa Positivo Tecnlogia S.A, CNPJ: 81.243.735/0019-77;
II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço em favor da empresa em questão pelo valor de R$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

RENATO MENDES FREITAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 29620

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.0001097.2020 - SEPROR (01.01.013102.0008058.2020-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 751/2020 - CSC.
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.001097.2020 - SEPROR (01.01.013102.0008058.2020 - CSC), pelo menor preço global, de material permanente estante de aço, frigobar, armário de aço, poltrona giratória, quadro branco e outros, para estruturação dos setores da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.
II - ADJUDICAR a empresa: **FN DE ALMEIDA - EPP,** CNPJ nº 84.111.020/0001-20, arrematante do lote de material permanente (estante de aço, frigobar, armário de aço, poltrona giratória, quadro branco e outros, para estruturação dos setores da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, com o valor total de R$ 136.368,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais), conforme indicado no processo.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 29613

EXTRATO Nº 40/2020
ESPÉCIE: Contrato nº 25/2020 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2020. **PARTES: SEPROR** e a **AGRITEC COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI: Objeto:** Aquisição de Máquinas e Implementos

Agrícolas, para atender metas do Convênio nº 1.033.987-72/2016/MAPA/ SEPROR. **Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2020**. **Vigência;** 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL: R$ 327.570,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N.D: 44905270 FR: 0480, emitida a NE nº 2020NE00825,** em 23/11/2020, no valor de R$ 199.285,00 (**cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais**). **Emitida a NE nº 2020NE00826,** em 23/11/2020, no valor de R$ 93.385,00 (**noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais**). **FR: 0360, emitida a NE nº 2020NE00827,** em 23/11/2020, no valor de R$30.900,00 (**trinta mil e novecentos reais**) CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 29617

RESENHA Nº25/2020 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Franey Guimarães Medeiros. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 09 a 11/12/2020. **Destino**: Manacapuru**. Objetivo**: Fiscalização do convenio nº006/2019, cujo objeto e a recuperação de ramais localidades nas rodovias AM - 070 e AM - 352**. 02. Albérico Rodrigues Ferreira - Diego Morgado de Campos - Flávio Ruben Paes de Oliveira Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 28/11/2020. **Destino**: Manaquiri. **Objetivo:** Entrega de kits de apoio a pesca artesanal para colônia de pescadores. **03. Gláucia da Silva Lima - Clarice Maciel Ciriano - Marcos Fábio de Oliveira Nogueira - Paulo Fernando Ferreira Cabral. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 e 27/11/2020. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoiar atividades de produção e distribuição de alevinos, realizar ações de revitalização dos tanques e levantamento de manejo de matrizes. **04. Jonas Cicero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 e 27/11/2020. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realização de instalação de rede e proteção em tanques, atividades de produção e distribuição de alevinos, realizar ações de revitalização dos tanques e levantamento e manejo de matrizes. **05. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor III. **Período**: 26 e 27/11/2020. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar Secretario para reunião com o gerente e equipe do CTTPA. **06. Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 e 24/11/2020. **Destino**: Presidente Figueiredo. **Objetivo;** Apoio atividades de produção e distribuição e levantamento e manejo de matrizes**. 07. Marcos Antônio Martins. Cargo**: Colaborador. **Período:** 25 e 26/11/2020. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo**: transportar 60.000 (sessenta mil) alevinos de tambaqui. **08. Flávio Paes de Oliveira Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 12/12/2020. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Apresentar os novos contratados pela SEPROR.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 29585

EXTRATO de Termo de Cessão de uso nº 08/2020 - SEPROR. PARTES: A Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE, vencedora do Chamamento Público nº. 01/2019/SEPA/SEPROR, celebraram, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.00001132.2020 - SEPROR, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de Cessão de uso nº 08/2020 - SEPROR, na data de 28 de agosto de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 29639

PORTARIA Nº 108/2020 - SEPROR/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I-APROVAR a Escala de Férias abaixo, dos servidores da Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR/CAPITAL E INTERIOR para o exercício de **2021**, de acordo como estabelece o Artigo 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 alterada pela Lei nº 2.531 de 16.09.1999.

II-DETERMINA o Secretário Executivo de Estado de Produção Rural, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

JANEIRO	
Francisco Newton Queiroz Lima	230529-1 C
Jose Fernandes Viana	121580-9 D
Jose Matias Junior	223648-6 A
Joycimara Alves dos Santos R Amaral	209226-3 B
Leocy Cutrim dos Santos Filho	166754-8 C
Lucilene dos Santos Nunes	024766-9 G
Maria Rosimar de Souza Araujo	050234-0 D
Petrucio Pereira de M Junior	247188-4 A
Rosemar Goncalves Feitosa	018474-8 F
Sonia Pereira da Silva Oliveira	247739-4 A
FEVEREIRO	
Adriane Ellen Barbosa Damasceno Braga	247782-3 A
Aureo Napoleao Maia	001053-7 C
Edimar Vizolli	122051-9 F
Eliane Gonçalves Craveiro	170515-6 B
Geovani Goncalves Brozzo	153648-6 C
Jarbas Breves da Silva	228240-2 A
Lindon Jonhson Almeida da Silva	157230-0 C
Marceu Macedo da Costa e Silva	190369-1 B
Mayana Tomaz Costa	248047-6 A
Patricia da Silva Batista	141615-4 D
Ubirajara Pereira de Farias Junior	247784-0 A
MARÇO	
Andre da Silva Gouvea	226593-1 A
Anieri de Matos Araujo	220830-0 B
Bruno de Souza Cavalcante	248222-3 A
Daniel Almeida Soares	220809-1 A
Eduardo Rizzo Guimaraes	227410-8 A
Hudson Santos da Silva	226711-0 A
Ivano Freitas Cordeiro	050133-6 D
Marcone Chaves de Melo	227920-7 A
Marineida Costa Pinto	188826-9 B
Nislene Molina Guerreiro e Paula	234967-1 C
Rafaelle da Cruz Carvalho Calado	238743-3 A
Reobe de Oliveira Pinto	253173-9 A
ABRIL	
Cinelandia de Oliveira Vilacorte	228239-9 A
Deyvid Lopes Costa	227189-3 A
Emanuele Souza Ribeiro	220815-6 A
Jane Clea Fernandes Quinco	230126-1 B
Jorge Alberto Vasconcelos Junior	134.751-9 F
Renata Leiko Ishida	223651-6 A
Renato Flavio Persilva	247919-2 A
Sebastiao Batalha Pinto de Souza	220428-2 A
Selma de Paula dos Santos	162402-4 G
Severino Gomes da Silva	052270-8 E
Veronica Tavares da Silva	229037-5 A
Wenceslau Abtibol Filho	232575-6 B

MAIO	
Alex Penha do Amaral	220807-5 A
Francisco Edicelmo Pereira Pessoa	220727-3 A
Gilmara Eleoterio da Silva	254506-3 A
Jose Everardo Torres Portugal	128051-1 E
Luis Otavio Rodrigues da Silva	193054-0 C
Maria das Dores Ferreira da Silva	220838-5 A
Orney Alencar de Oliveira	121833-6 C
Rosa Ester Barbosa Dabela	221566-7 E
Rosana da Silva Amaral	231000-7 B
Sebastiao do Nascimento Guerreiro	248189-8 A
Thais Carvalho de Santana Maia	255977-3 A
JUNHO	
Adriano Melo Costa	254548-9 A
Diego Luis Cardoso Fonseca	220832-6 A
Guilherme Pedrosa de Oliveira	221174-2 A
Joilce Socorro Nascimento Tavares	232269-2 B
Jose de Jesus Nunes Pereira	244462-3 C
Nayla Chaves Silva	247921-4 A
Sebastiao da Silva Costa Sobrinho	052200-7 D
Sebastiao Pinheiro Magalhaes	248430-7 A
Tanis Guimarães de Castro	026955-7 D
Thais Gomes Vieira da Rocha	247740-8 B
Willace Lima de Souza	220827-0 A
JULHO	
Ana Cristina Leite Menezes	168665-8 C
Adriane de Souza Paladino	257042-4 A
Antonio Claudio Silva de Menezes	254381-8 A
Carlos Henrique Silva da Conceição	247737-8 B
Chris Rocha dos Anjos	220416-9 A
Jersey Teixeira Pessoa	220543-2 A
Joao Alfredo Ramos Braga	220833-4 A
Lucio Meirelles da Silva Bezerra Menezes	134786-1 F
Marcio Pinheiro Silva	167945-7 B
Maria Joelma dos Santos	254629-9 A
Nazario Teixeira de Freitas	219736-7 B
Rose Mary Azevedo de Carvalho	117784-2 E
Stephanie Maurine Bezerra Torres Miranda	254382-6 A
AGOSTO	
Carlos Horacio da Rocha Gama	018458-6 G
Gabriel Mar da Silv**a**	248704-7 A
Gilson da Silva Pereira	220817-2 A
Leoncio Neves Rolim	137005-7 D
Marcelo Vieira Gama	169891-5 B
Marycelma Silva de Oliveira	255974-9 A
Nilton Cesar Bastos Rodrigues	255979-0 A
Paulo Adnael Andrade de Almeida	218556-3 C
Roberta Andrade Peixoto	227188-5 A
Samuel Farias Soledade	106892-0 E
Ulisses Emiliano Sa Ferreira	127640-9 D
Valdiney Meireles Guimaraes	257040-8 A
SETEMBRO	
Alberto Martins de Freitas	109874-8 N
Andressa Rafaela Lopes Leite	257041-6 A
Erinilson Souza de Vasconcelos	221231-5 A
Francisco Elson Lima Grijo	257043-2 A
Jose Mario Baracho de Franca	137006-5 D
Kelly Pereira Rocha	257051-3 A
Marcus Juliano Reis Batista	220821-0 A
Paulo Roberto Souza de Souza	254480-6 A
Selmo Andrade da Costa	220447-9 A
Sheron Torres de Macedo	220824-5 A
Waldelia Mara Leal Garcia	220826-1 A
OUTUBRO	
Agilson Almeida Leonel	201809-8 E
Daniele Souza Rodrigues	257087-4 A
Denis Alves Mendonca	223664-8 A
Fabiano Themysson Guimaraes de Lima	257248-6 A
Franey Guimaraes Medeiros	224326-1 C
Jair da Silva Feitoza	191010-8 D
Jayna do Socorro Guarlloti da Cruz	193474-0 B
Jose Martins de Souza Junior	257044-0 A
Kethlen de Oliveira Bermeu	249498-1 A
Renato dos Santos Pires	210825-9 D
NOVEMBRO	
Aline de Almeida Barros	257127-7 A
Amanda Araujo Carril	257361-0 A
Ari Everton Braga Garcez	226591-5 A
Carlos Alberto Ramalho da Silva	183803-2 B
Evandro O'donell Rebelo de Alencar Junior	171524-0 B
Fredson Cruz Lima	229038-3 A
Gina Carla Sarkis Romeiro	154921-9 D
Greycemar Sampaio Rabelo	209770-2 H
Nassib da Cunha Monassa Neto	257279- A
Ronaldo Garcia Nascimento	257534-5 A
Sabrina de Moura Pereira	257741-0 A
DEZEMBRO	
Airton Jose Schneider	153554-4 F
Andrea Araujo de Oliveira Liberato	242625-0 C
Arthemio Coelho dos Reis	230200-4 B
Glind Gizela Vasconcelos Nascimento	257249-4 A
Heitor Rodrigues Liberato Junior	118825-9 B
Isabela Carolina Silva de Brito	257216-8 A
Ivo da Rocha Calado	100050-0 I
João Bosco Correa Rubim	257862-0 A
Natalie Christine Magro de Oliveira	249.648-8 A
Raimundo Alvaro Macedo Junior	012775-2 D
Ronnan Keison de Souza Melo	257217-6 A
Vasco Bento dos Santos Ribeiro	050211-1 L

Protocolo 29591

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 139/20 - CSC DATA: 02/12/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1) TP n° 047/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Piscina e Cobertura do Centro de Convivência do Idoso, Localizada no Munícipio de Iranduba/AM. Visando Atender a Fundação Amazonas de Alto Rendimento FAAR.

Data da Realização: 18/12/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM.

2) TP n° 048/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma do Centro Estadual da Família André Araújo, Manaus/AM. - Visando atender a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS/AM.

Data da Realização: 18/12/2020 às 10:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no **site: www.csc.am.gov.br** ou no DGC/CSC, Rua Belo Horizonte, 1420, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 1042/2020-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Pregabalina, Tretinoína, Alopurinol), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

2) PE n° 1043/2020-CSC: Aquisição de Equipamento de Proteção (Placas Balísticas), Visando Atender as necessidades da Força Especial de Resgate e Assalto - FERA da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

3) PE n° 1044/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lâmina para Bisturi, Agulha Descartável, Touca e Outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

4) PE n° 1045/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Cânula de Guedel, Clamp Umbilical, e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

5) PE n° 1046/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o Fornecimento de Passagens Fluviais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas - SEMA.

6) PE n° 1047/2020-CSC: Aquisição de Kit Individual de Apoio Pedagógico na Formação de Brigadista, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 17 de dezembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de dezembro de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 769/2020-CSC, em virtude da solicitação constante no OFÍCIO N° 0326/2020-GDP/IOA.

2) PE n° 894/2020-CSC, em virtude da solicitação constante no OFÍCIO N° 3473/2020-GS/SEDUC.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 874/2020-CSC, dia 04/12/2020 às 13:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 040/2020-CSC.

Empresas Habilitadas:

- ANTONELLY Construções e Serviços Eireli
- CONSTRUTORA Matrix - Construção, Conservação e Comércio Ltda
- CONSTRUTORA Progresso Ltda
- CONSTRUTORA Rio Negro Eireli
- DIRETRIZ Engenharia e Serviços Administrativos Ltda
- ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
- EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- MCCA Construtora Eireli
- METACON Construções Montagens e Comércio Ltda
- REGO e Mendes Construções Ltda
- RF Serviços de Engenharia Ltda
- TECNOBRASIL Engenharia Eireli
- YEM Serviços Técnicos e Construções - Eireli

Empresas Inabilitadas:

- A DA S Moreira
- CONSTRUBAN Serviços e Construções Ltda
- M S Construções e Terraplenagem Ltda

Não havendo interposição de recurso, A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 040/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 14/12/2020, às 10:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 29664

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0106/2020-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO no disposto no Art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762/1986, com a nova redação dada pelo Art. 10º, da Lei nº 1.897, de 05/01/1989.

RESOLVE:

I - APROVAR a **Escala de Férias** dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para o **exercício de 2021**, conforme relação abaixo:

JANEIRO		
ORD	NOME	MATRICULA
01	ANTONIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO	223.548-0F
02	ALCIONE DA SILVA LIMA	249.752-2A
03	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS OLIVEIRA	157.397-7A
04	LARISSA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	224.952-9B
05	MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO	171.721-9E
06	MARIO JORGE CORRÊA	133.931-1G
07	OSEIA ALVES DE OLIVEIRA	157.429-9A
08	PATRÍCIA FREITAS DE MAGALHÃES CÂMARA	140.767-8B
09	RAIMUNDA AUXILIADORA OLIVEIRA BRASIL	157.437-0A
10	SANDRA DE SALES TRINDADE	121.965-0C
11	TELCIMAR LUZ DA SILVA	137.326-9C
FEVEREIRO		
01	CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO	157.375-6B
02	JOSÉ EPIFANIO LEÃO CARNEIRO FILHO	243.023-1B
03	MARTHA MARIA BOTINELLY MARTINS	157.442-6B
04	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE MOURA	122.181-7D
05	MARIA LENI TAVARES DE LIMA	121.900-6D
06	RAIMUNDA BRÁS DA SILVA	147.308-5C
07	RAIMUNDA DO NASCIMENTO CABRAL	103.307-7D
08	WALTER CORREA LOPES JUNIOR	169.358-1E
MARÇO		
01	ANGELINA FARIAS PIRES	140.639-6C
02	BRUNO AGUIAR VASCONCELOS	249.748-4A
03	EDSON VALENTE	121.858-1D
04	GEOVANIA PATRICIA DE ANDRADE BEZERRA	142.503-0C
05	MARINETE SILVA DE SOUZA	130.123-3D
06	ROGERIO TAVARES DA ROCHA	124.856-1D
07	REGINA MARIA MARTINS DE QUEIROZ	157.430-2B
08	SALVIA REGINA BARRETO FALCÃO	121.970-7C
ABRIL		
01	AILCE EDWARDS DE ARAUJO	157.406-0B
02	CAROLINI GUEDES BARROS DA SILVEIRA	172.023-6D
03	MARIA DO PERTETUO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	157.416-7B
04	NÚBIA MACIEL BARRETO	149.547-0C

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

05	RITA MARIA BATISTA FERNANDES	157.390-0B
06	ROGILDO TAVARES DA ROCHA	121.920-0D
07	SILVIA ROSANE TAVARES PAZ	175.479-3E
	MAIO	
01	ANTONIO CARLOS REIS GLORIA	121.771-2D
02	ALZENIRA DAS GRAÇAS NORIEGA REIS	147.310 -7C
03	DAYSE MARIA DA SILVA MIRANDA	140.642-6C
04	DORACY DOS SANTOS MOTA	001.966-6D
05	JOÃO BATISTA MACEDO DA ROCHA	122.003-9C
06	LEA LUCIA SOUZA VASCONCELOS	157.404-3A
07	LUCIA HELENA MAGALHÃES DE ASSUNÇÃO	140.764-3C
08	LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE	140.634-5C
09	LUIZ HENRIQUE ABREU BELOTA	199.742-4E
10	RAIMUNDA SOARES UGARTE	121.911-1D
	JUNHO	
01	ANA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	255.871-8A
02	ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	255.872-6A
03	CLICIA MARIA LIMA SOARES	157.418-3A
04	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	140.769-4C
05	HUERIKSON JADER LEÃO CAVALCANTE	157.376-4B
06	JUCILENE GOMES GRAÇA	157.447-7A
07	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	157.420-5A
08	OSVALDO AMORIM SOARES FILHO	129.847-0D
09	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	121.909-0C
10	ROSA MARÇAL DE MEDEIROS	157.378-0B
11	SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	157.434-5A
12	SIGRID SALAN DE OLIVEIRA	255.972-2A
	JULHO	
01	ALCEMIR MARTINS CHAVES	157.426-4A
02	CARINA FRANCE MENDONÇA COSTA	121.850-6D
03	EDNAI PINHEIRO DA ROCHA	151.107-6C
04	ELVIRA GERALDA ANDRADE MOURA	149.546-1C
05	ESTHER SALGADO DOS SANTOS MELO	140.762-7C
06	EVELYN SOARES PASSOS CARVALHO	247.943-5B
07	FRANCISCO CLEITON CUNHA BARROS	130.124-1C
08	MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA	121.899-9D
09	MARCIA WANNE DA COSTA MORAES	157.436-1A
10	MARIA RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS	122.004-7D
11	SANT'ANA DE FATIMA SANTANA	130.140-3D
12	SUZY MARY FALCÃO ABECASSIS	157.417-5A
	AGOSTO	
01	ALUÍZIO CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES FILHO	121.984-7C
02	ELEDILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	121.860-3C
03	ELIZABETH MORAES OMAR	158.494-4B
04	FLACY CAUPER ANTONY	157.421-3A
05	GILDO DE SOUZA SARAIVA	129.837-2D
06	HUGO OTÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	257.210-9A
07	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA	121.889-1C
08	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RIBEIRO	138.017-6C
09	RAFAEL DUQUE MACIEL	175.447-5H
10	REGINA GOMES MARTINS GRANDAL	121.919-7C
11	WILSON BERNARDO DA SILVA	121.979-0C
	SETEMBRO	
01	ALDO IVAN GADELHA	157.439-6A
02	GELNICE GOMES PINACE	157.428-0B
03	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES	191.763-3F
04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA E SILVA	121.896-4C
05	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	121.894-8C
06	OEZIO AFONSO DE MEDEIROS	142.505-6C
07	SOTERO DA SILVA VIEIRA	140.781-3C
08	THAISA HONDA DE SOUSA	257.104-8A
	OUTUBRO	
01	ANA CLAUDIA JANSEN PEREIRA DE ARAÚJO PRADO	140.636-1C
02	ANA PAULA SILVA LOPES	257.306-7A
03	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	121.874-3C
04	MARIA ALEGRINA MORAES DE QUEIROZ	121.888-3C
05	NABEL DE SOUZA COSTA	121.904-9D
06	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	121.908-1C
07	RAIMUNDA DE FREITAS SOARES	121.910-3C
08	SERGIO LUIZ SOUZA DE MENEZES	159.256-4D
09	SERGIO ROBERTO MONTEIRO MARINHO	121.967-7C
10	TAYARA DE PAULA WANDERLEY	257.203-6A
11	THIAGO HISPERE MOREIRA BOTINELLY	249.757-3B
	NOVEMBRO	
01	ARLENE MARIA RIBEIRO ARRUDA	157.443-4A
02	ANDRE RICARDO DE SOUZA BENTES	147.312-3C
03	ARIMAR MENDES DE LIMA	121.847-6C
04	ELBER DANIEL PINHEIRO DA ROCHA	121.859-0B
05	ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA	153.941-8D
06	HEMMILYS KAROLINNE DE SOUZA MAIA	255.870-0A
07	JOSUE DA COSTA UCHÔA	148.962-3C
08	JOÃO DE DEUS BELONI VENTURA	157.407-8F
09	JOSÉ LEONARDO LIMA DA SILVA	121.877-8C
10	RICARDO SIQUEIRA RAPOSO	157.377-2A
11	SUANNY VALÉRIA TAVARES NOGUEIRA	241.000-1B
	DEZEMBRO	
01	ALZIRA DA COSTA ARAGÃO	124.853-7D
02	DANIELA CAVALCANTE DA SILVA	249.613 -5C
03	FABRICIO DE OLIVEIRA DIAS	197.247-2D
04	FERNANDO DE OLIVEIRA	147.240-2C
05	LAURA ANGELA FERREIRA RODRIGUES	140.650-7C
06	MARIA PERPETUA DE SOUZA E SOUZA	121.902-2D
07	RENAN DOS SANTOS ESPOSTO	242.088-0C
08	ROBERT WAGNER FALCÃO CAMPELO	257.204-4A
09	ROBERTO JEFERSON LIMA TELES	157.419-1A
10	ROSA GOMES NASCIMENTO	121.962-6C
11	SANDRA CELESTE EDWARDS DE BARROS	157.422-1A

II - DETERMINAR aos Diretores, de Gestão-Financeira e de Operações, ao Gestor de Negócios, aos Chefes e aos Assessores que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir da data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 02 de dezembro de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 29582

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA N° 002/2020- DETRAN/AM- AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no exercício de suas competências legais, faz saber que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou daquele que possua vínculo empregatício que comprove experiência em uma dessas áreas, para integrar Subcomissão Técnica não onerosa, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na Concorrência n° 028/2020 - CSC.Objetiva-se por meio deste, a seleção de (01) um candidato que irá compor a vaga destinada ao profissional sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com os órgãos e entidades do poder executivo do Estado do Amazonas.PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Os interessados deverão comparecer até o dia 11 de novembro de 2020, das 9h00 às 15h00, na Av. Avenida Mario Ypiranga Monteiro, 2884 - Parque Dez de Novembro, CEP 69050-030, no prédio onde funciona a nova sede do Detran Amazonas, na Assessoria de Projetos do DETRAN/AM, munidos dos documentos exigidos no Edital, os quais poderão ser obtidos no endereço e período acima informados.A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Amazonas em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio, conforme disposto no item 20.3.2, do Edital de Concorrência n° 028/2020 - CSC e conforme estabelece o artigo 10, § 4°, da Lei Federal n° 12.232/2010.Manaus, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 29653

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2020 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2020. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA., OBJETO: prestação de serviços de locação de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica com instalação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de combustível para atender o Complexo de Exame de Direção Veicular - CEDV e o Centro de Treinamento - CT do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, em consequência do resultado do Pregão Eletrônico nº 514/2020-CSC, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 34.351 de 09/10/2020, às fls. 09 - Poder Executivo.VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze meses), a contar de 19/11/2020 até 19/11/2021.VALOR: valor mensal de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor global em R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 201, Nota de Empenho n.º 2020NE01118, datada de 19/11/2020, no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO: 0108/2020-DETRAN/AM (nº 5117/2020-CSC). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 29640

RESENHA DA PORTARIA Nº 943/2020, DE 12.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **RICARDO BIANCHI RAMALHO DE CASTRO**, para se deslocar aos municípios de **GUAJARA-AM E BOCA DO ACRE-AM,** no período de **03/12/2020 a 07/12/2020**, para realizar vistoria nos CFC`S AQUILI e WG, para posterior emissão de alvará de funcionamento.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 29513

RESENHA DA PORTARIA nº 950/2020, de 25.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1)ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2)MICHELE FARIAS DIAS,** para se deslocarem aos municípios amazonenses de **BOCA DO ACRE, PAUINI, GUAJARÁ e IPIXUNA, no PERÍODO de 11/12/2020 a 17/12/2020**, a fim de realizarem aplicação dos Exames Teórico- Técnico de Legislação de Transito e Teste Pratico de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 29514

RESENHA DA PORTARIA nº 951/2020, de 25.11.2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) WENDELL DANTAS MENEZES 2)PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA 3)ADEMIR ROCHA RODRIGUES 4)HELIO MONTEIRO MOTA 5)VILSON EVANGELISTA DE ARAÚJO**, para se deslocarem aos municípios de **TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT-AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM e AMATURA-AM, no período de 09/12/2020 a 16/12/2020**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito
do Estado do Amazonas

Protocolo 29522

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 005-GDAF-25/11/2020, Considerar Transferidas as Ferias das servidoras abaixo mencionadas, por necessidade de serviço, referente ao exercico de **2020**:
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 30 de novembro de 2020

NOME	MAT.	PERIODO
FARIDES MACHADO DE OLIVEIRA	157.965-7 A	30 DIAS
ÁQUILA ALVES SICSU	248.357-2 A	30 DIAS

DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 29523

PORTARIA Nº 004-GDAF-25/11/2020..
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 30 de novembro de 2020

NOME	MAT.	PERIODO	LAUDO Nº
ANDREIA P. DA COSTA	157.983-5 A	25/8 a 08/9/2020 15 dias	173105/2020
GLORIA LEÃO DE SOUZA	157.990-8 A	13/02 a 12/3/2020 30 dias	156074/2020
SOLANGE T. DORNELES	157.991-6 A	07/7 a 05/8/2020 30 dias	169152/2020

DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 29526

PORTARIA Nº 003-GDAF-25/11/2020..
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 30 de novembro de 2020

NOME	MAT.	PERIODO	LAUDO Nº
ELIANE DE OIVEIRA	157.992-4 A	14/02 a 28/02/2020 15 dias	156381/2020
GLORIA LEÃO DE SOUZA	157.990-8 A	31/01 a 14/02/2020 15 dias	155480/2020
Mª. DO SOCORRO DA COSTA PRESTES	158.009-4 A	20/02 a 20/3/2020 30 dias	156934/2020
RUTH SILVA DE CARVALHO	157.961-4 A	03/02 a 02/4/2020 60 dias	155994/2020

DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 29528

PORTARIA Nº 002-GDAF-24/11/2020..
conceder o gozo férias dos servidores abaixo discriminados do quadro efetivo deste órgão.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 26 de novembro de 2020

NOME	MAT.	AQUISIÇÃO	DIAS	EXER
DENIS P. BARRETO	157.998-3 A	1º/9 a 29/11/2020	90	2008, 2010, 2015
EVANDRO DE A. VALENTE	157.996-7 A	12/6 a 11/7/2020	30	2015
MARIA RITA E. DOS SANTOS	143.537-0 B	16 a 30/11/2020	15	2011
Mº. SALETE DUARTE	157.986-0 A	21/12/2020 a 04/01/2021	15	2013
Mª. TEIXEIRA DE ARAÚJO	157.968-1 A	25/5 a 23/6/2020	30	2015
MIRIAM F. ALENCAR	158.030-2 A	09/11 a 08/12/2020	30	2017
RDª. ROSEMIRA G. DE ANDRADE	157.984-3 A	08/9 a 22/9/2020	15	2017

DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 29530

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTARIA Nº 001-GDAF-23/11/2020..
conceder o gozo férias dos servidores abaixo discriminados do quadro efetivo deste órgão.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.
Manaus, 26 de novembro de 2020

NOME	MAT.	AQUISIÇÃO	DIAS	EXER
ALICE M. RODRIGUES	157.984-3 A	23/01 a 22/02/2020	30	2009
ANDRE L. L. DE MEDEIROS	139.127-5 B	09/3 a 07/4/2020	30	2015
EMILIA C. DA SILVA	157.960-6 A	6/5 a 5/6/2020	30	2012
EVANDRO DE A. VALENTE	157.996-7 A	13/4 a 12/5/2020	30	2010
FARIDES M. DE OLIVEIRA	157.965-7-A	11 a 25/2/2020	15	2019
Mª. HELENA DOS P. DUTRA	157.945-2 A	18/3 a 07/4/2020	21	2018
MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	157.968-1 A	20/1 a 19/5/2020	120	2007, 2008, 2010, 2014
RDª. ROSEMIRA G. DE ANDRADE	157.984-3 A	13 a 27/4/2020	15	2012
RDª. ROSEMIRA G. DE ANDRADE	157.984-3 A	28/4 a 27/5/2020	30	2014
RDª. ROSEMIRA G. DE ANDRADE	157.984-3 A	09/6 a 08/7/2020	30	2016
SANDRA Mª. F. GODINHO	157.997-5 A	28/01 A 26/02/2020	30	2017

DANIEL OLIVEIRA LOBO COELHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 29531

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DELARAÇÃO DE BENS 2020 - ARSEPAM
NADA A DECLARAR
Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDORES (A)	CARGO
ADANAIR TEIXEIRA ALVES	GERENTE AD-2
ALCEMIR FILOMENO PINTO	ASSESSOR I AD-1
ANA CAROLINA SANTOS SILVA RIZO	ASSESSOR JURÍDICO AD-1
ADIMAR DE MELO CARNEIRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
ALEANE MENEZES DA COSTA CARDOSO	COORDENADOR AD-2
AMALIZA EVANGELISTA DA COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
CRISTIANE MARTINS ARAÚJO	COORDENADOR AD-2
CLÍCIA COELHO HOLANDA	GERENTE AD-2
CÁSSIA CIRHAME AZEVEDO DE ARAÚJO	ASSESSOR II AD-2
DANIEL HENRIQUE BARBOSA	ASSESSOR I AD-1
EVELINN FLORES DE OLIVEIRA CUNHA	ASSESSOR JURÍDICO AD-1
FABIO JR. ARAÚJO CABRAL	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MARQUES	FISCAL RODOVIÁRIO
GIOVANNI FIGLIUOLO NETO	COORDENADOR AD-2
HERMANN SAUNDERS FERNANDES	ASSESSOR I AD-1
HERALDO ANTÔNIO CORREA JUNIOR	DIRETOR TÉCNICO
IVANETE RIBEIRO GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ SELVIO TEIXEIRA PICANÇO	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
JÚLIO CEZAR PRADO	ASSISTENTE TÉCNICO
JORGE ANDRÉ CHIXARO SARRAFF DE REZENDE	ASSESSOR I AD-1
KELLY SUELLEN CORRÊA HOLANDA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
LEILA MOTA LEMOS DA COSTA	COORDENADOR AD-2
MARIA RAIMUNDA SALES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA MISTE RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO I
MARIA DIVINA VARGAS DE LIMA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
MARCELL DE LIMA ALMEIDA	GERENTE AD-2
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES	COORDENADOR AD-2
NÁDIA MARIA DE SOUZA SARAIVA	ASSESSOR I AD-1
OZIEL OLIVEIRA MINEIRO	ASSESSOR I AD-1
PAULO FREDERICO SOLART COELHO	GERENTE AD-2
PAULO VICTOR OLIVEIRA QUEIROZ	ASSESSOR JURÍDICO AD-1
RAFAELA DA SILVA GOMES	ASSESSOR JURÍDICO AD-1
RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICOI
RAFAEL REBELO AFFONSO	AUXILIAR TÉCNICO I
RAQUEL NASCIMENTO GAMA	CONTROLADOR INTERNO AD-1
RAFAEL AMILTON LEITE COLARES	GERENTE AD-2
ROSÂNGELA FERREIRA DO CARMO	ASSESSOR II AD-2
ROSIMEIRE RODRIGUES DE CARVALHO	GERENTE AD-2
ROSINETE MARIA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE AD-1
ROQUE MENDONÇA DE BRITO JUNIOR	ASSESSOR II AD-2
SILVIA GOMES CARMIM	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1
THAIS DA COSTA BATISTA MENDES	GERENTE AD-2
THAÍS GIOVANA TEIXEIRA DE CASTRO	SECRETÁRIA DE CONSELHO AD-1
UESLEI FREIRE BERNARDINO	COORDENADOR AD-2
WALDECY DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO I

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 29562

DELARAÇÃO DE BENS 2020 - ARSEPAM
SERVIDOR: ACRAM SALAMEH ISPER JR **CARGO:** DIRETOR PRESIDENTE BENS: 50% da Empresa Transcontinental Hotéis e Turismo; 100% das Cotas de Empresa Acram Isper Advogados; 100% da Empresa Acram C Isper Jr Eireli.
SERVIDOR: AYRTON PENALBER DA SILVA **CARGO:** GERENTE AD-2 BENS: 1 Apart. no Cond. View Clube & Home situado na rua Raimundo nonato de castro, 550 Torre SKY apt 1405.
SERVIDOR: ANDRIELLE DOS SANTOS NOGUEIRA **CARGO:** ASSESSOR I AD-1
BENS: Honda HRV preto ano 2020.
SERVIDOR: BENEDICTO CRUZ LYRA NETTO **CARGO:** ASSESSOR II AD-2 BENS: 50% do Apart. do Edifício Mont Clair; 25% casa parque Adrianópolis; 50% casa parque Residencial Adrianópolis e Automóvel marca Hyundai modelo HB20 Premium de cor preto ano 2013.
SERVIDOR: BASILIO GARCIA CARESTO NETO **CARGO:** GERENTE AD-2 BENS: Veículo Nissam Versa 2015 (financiado).
SERVIDOR: ERICK EDELMAN DOS SANTOS **CARGO:** TÉCNICO NÍVEL MÉDIO BENS: Automóvel gol GIV, ano 2007/2008.
SERVIDOR: GISELLE CASTANHOLA DE MENEZES **CARGO:** COORDENADOR AD-2 BENS: 01 Apart. na rua 14, Conjunto Viver Melhor IV Colônia Terra Nova apt 202.
SERVIDOR: IUÇANARA SOARES FREITAS DE OLIVEIRA **CARGO:** OUVIDOR AD-1 BENS: Carro Pálio BAU-2776 ano 2016.
SERVIDOR: LIZELANNE GUIMARÃES PINHEIRO ROCHA **CARGO:** ASSESSOR I AD-1 BENS: Carro Gol 1.0, ano 2014, cor preta.
SERVIDOR: LÚCIO DA SILVA COSTA **CARGO:** ASSESSOR I AD-1 BENS: Cond. House Ville C1- Nova Esperança, Corsa Classic 2009.
SERVIDOR: MARIA ANTÔNIA RODRIGUES CASTELO **CARGO:** ASSISTENTE TÉCNICO BENS: 01 Casa na rua 37 nº22 quadra 81 Nova Cidade.
SERVIDOR: NORMANDO LOPES DE OLIVEIRA **CARGO:** ASSESSOR I AD-1 BENS: 01 Veículo Fiat Uno Way 2014.
SERVIDOR: PEDRO CASTRO DE ALBUQUERQUE FILHO **CARGO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 BENS: Apart. Cond. Family Morada do Sol rua Vicente Laura nº 105 bloco alegria nº103.
SERVIDOR: RENATA KELLY SALGADO DA COSTA MEDEIROS **CARGO:**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ASSESSOR II AD-2 BENS: Imóvel localizado na Rua Praia Canoa Quebrada, 262, Condomínio Jardim Paradiso Alpínia, bloco 1B Apartamento 203 - Tarumã, veículo marca Renautt, modelo kwid.
SERVIDOR: RENATA BEZERRA DE MELO **CARGO:** DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO BENS: 01 Apart. localizado na Av. Cel. Teixeira nº 6208, cond. Life Ponta Negra 50% financiado pelo SFN-CEF; 01 Veículo marca Fiat uno ano 2014/2015; 01 Veículo marca Honda Fit ano 2014/2015 financiado Banco Honda; 01 Previdência Privada VGBL com a CEF.
SERVIDOR: SÂMARA SARMENTO DA COSTA LIMA **CARGO:** ASSESSOR II AD-2 BENS: Veículo Modelo Pálio ELX Flex ano/Fab 2009 ano/Modelo 2010.
SERVIDOR: SERGIO FIGUEIREDO PEMENTA **CARGO:** CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 BENS: 100% das Cotas da Sociedade LTDA - Trapézio Engenharia - LTDA.
SERVIDOR: UILIAN CAVALCANTE RUFINO **CARGO:** COORDENADOR AD-2 BENS: Honda Fit 2013, GM Prisma LTZ 2015, Peugeot 2010, Apart. (Financiado).
SERVIDOR: VERA LUCIA DE SÁ CARREIRA **CARGO:** ASSISTENTE TÉCNICO BENS: 01 Veículo Honda City ano 2019/2020.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 29563

Portaria n° 050/2020 - GDP/ARSEPAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei de nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A dos servidores do Poder Executivo ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 06 de novembro de 2020; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO,** a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E., edição do dia 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n. 33.301 de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Simbologia	Nível	A contar de
Marcell de Lima Almeida	Gerente AD-2	14	03/11/2020

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 13 de novembro de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 29570

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

REPUBLICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, considerando a necessidade de alteração no Edital do Concurso de Remoção Interno de Servidores publicado em 25 de dezembro de 2020, no DOE - Poder Executivo - Seção II/Pag.47.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Edital do Concurso de Remoção Interno de Servidores publicado em 25 de dezembro de 2020, no DOE - Poder Executivo - Seção II/Pag.47.
Art. 1°. TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Concurso de Remoção Interno dos servidores do quadro efetivo desta Agência.
1. Dos Requisitos
1.1. Poderão participar concurso de remoção interno, todos os servidores ocupantes do cargo efetivo da ADAF-AM.
1.2. Não poderá participar do concurso de remoção o servidor que:
I. Estiver respondendo a processo administrativo ou que tenha sofrido pena disciplinar nos últimos 06 (seis) meses, contando da publicação do edital;
II. Encontrar-se afastado da função em gozo de licença para tratar de interesse particular e que esteja à disposição de outro órgão;
III. Tenha passado pelo processo de remoção nos últimos 12 (dose) meses, contando da publicação do edital.
1.3. Para os servidores efetivos que estiverem em gozo de licença sem remuneração, a participação no concurso de remoção interno, ficará condicionada à interrupção da licença até o último dia do prazo para a inscrição.
1.4. Para os servidores efetivos que se encontrarem à disposição de outro órgão deverão retornar imediatamente para esta ADAF até o último dia do prazo para a inscrição.
2. Das Inscrições.
2.1. O servidor deverá oficializar, por escrito ao Diretor Presidente, o interesse em sua remoção, informando os municípios pretendidos, no máximo 05 (cinco), em ordem de preferência, até 03 (três) dias úteis da publicação deste edital.
2.2. Será disponibilizado pela comissão modelo do formulário de inscrição.
2.3. A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail - rh.adafam@gmail.com ou WhatsApp (92) 99122-8027, as mesmas serão analisadas durante horário do expediente.
2.4. A inscrição implica aceitação da remoção para qualquer uma das opções indicadas pelo servidor.
2.5. Antes de efetuar a inscrição no processo de remoção, o servidor deverá cerificar-se dos termos deste edital.
3. Das Desistências
3.1. O servidor poderá pedir desistência total ou parcial do processo de remoção durante o prazo de inscrição, por escrito ao Diretor Presidente e encaminhado ao contato mencionado acima.
3.2. A não desistência do servidor no prazo, mencionado acima, implicará na confirmação do interesse de efetivação da remoção para vaga designada, de modo que, não haverá mais possibilidade de declínio por parte do servidor, ficando este sujeito a remoção compulsória para unidade para qual inscreveu-se.
4. Dos Critérios de Classificação.
4.1. A aprovação e classificação dos servidores interessados no concurso de remoção ficará a cargo da Comissão responsável pelo processo, e observará os seguintes critérios:
I. Tempo em exercício no cargo: será contado somente os dias trabalhados a cada 30 dias o servidor receberá 0,2 ponto.
II. Análise curricular: os currículos serão avaliados e pontuados, de maneira a atender as necessidades da unidade de trabalho escolhida pelo servidor, o envio deverá ser realizado juntamente com o Requerimento de Inscrição, quaisquer informações extras serão solicitadas ao candidato. Pontuação de 01 a 04, sendo: 03 pontos Doutorado; 02 pontos Mestrado; 01 ponto Especialização, devendo cada título ser contabilizado uma única vez, e não sendo acumulativo; e 01 ponto experiência profissional.
III. Número de faltas: cada falta do servidor não justificada menos 0,5 ponto.
IV. No caso de empate entre os servidores nomeados pelo Decreto de 19 de março de 2020, será adotado o critério de classificação no concurso público para o desempate.
V. Após aplicação de todos os critérios acima relacionados o empate entre servidores persistir, o servidor com maior idade terá preferência.
5. Das Vagas.
5.1. As vagas foram abertas de acordo com a necessidade da ADAF e encontram-se discriminadas no quadro Vagas do Concurso de Remoção em anexo.
5.2. O servidor poderá efetuar opção por até 05 (cinco) vagas, sendo obrigatório a discriminação de preferências.
6. Dos Recursos.
6.1. O candidato que discordar do resultado do processo, poderá entrar com recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após divulgação do resultado.
7. Da Divulgação da Classificação
7.1. A aprovação ou não do servidor e a unidade de sua futura lotação, será comunicada ao mesmo, através de documento da Diretoria da ADAF.
8. Das Disposições Finais.
8.1. O Processo de remoção de cada servidor aprovado, será finalizado após passar pelas etapas:
I. Existência da vaga na unidade pretendida;
II. Oficialização de interesse de sua remoção, informando a unidade pretendida, até 03 (três) dias úteis da publicação do edital;
III. Aprovação no concurso interno para remoção;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

IV. Efetivo exercício do servidor que o substituirá na unidade;
V. Realização de treinamento, em serviço, do servidor que o substituirá;
VI. Autorização oficial do Diretor Presidente.
O candidato que não atender as normas deste edital terá solicitação indeferida.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação .

ANEXO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO INTERNO PARA MUDANÇA DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A SUA SENHORIA O SENHOR, DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS , (Nome do candidato), RG nº xxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx, telefone nº xxxxxxxx, Matricula: xxxxxxxx, cargo: xxxx, lotado na Unidade de xxxxxxxxx, Município de: xxxxxxx, requer a V.Sa., minha inscrição de Remoção para:
1ª OPÇÃO:
Unidade: xxxxxxxx.
2ª OPÇÃO:
Unidade: xxxxxxxx.
3ª OPÇÃO:
Unidade: xxxxxxxx.
4ª OPÇÃO:
Unidade: xxxxxxxx.
5ª OPÇÃO:
Unidade: xxxxxxxx.

xxxxxxxx, xx de xxxxx de 2020.

_____
SERVIDOR

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO - EDITAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Vagas 2º Concurso
de Remoção ADAF

Nº	Municípios	Assistente Técnico	Auxiliar de Fisc. Agropecuária	Engenheiro Agrônomo	Médico Veterinário	Fiscal Agr. Méd. Veterinário.	Motorista	Motorista Fluvial	Técnico de Fisc Agropec.	Fiscal Agr. Eng. Florestal	Técnico de Nível Superior
1	Amaturá								1		
2	Apuí	1					1		1		
3	Apuí - Sucunduri					1			1		
4	Autazes								1		
5	Autazes - Novo Céu								1		
6	Barreirinha					1					
7	Boa Vista do Ramos								1		
8	Boca do Acre	1							2	1	
9	Boca do Acre - Sena Madureira								1		
10	Boca do Acre - Porto do Acre								2		
11	Canutama								1		
12	Carauari								1		
13	Careiro da Várzea								1		
14	Coari					1					
15	Eirunepé					1			2		
16	Envira								1		
17	Guajará								1		
18	Humaitá		1				1		4	1	
19	Ipixuna				1				1		
20	Iranduba			1							
21	Itacoatiara - Novo Remanso			1							
22	Itapiranga								1		
23	Lábrea								1		
24	Lábrea - Vista Alegre								2		
25	Lábrea - Extrema					1			2	1	
26	Lábrea - Nova Califórnia				1				2		
27	Manacapuru	1						1			
28	Manaus					1	1		2		
29	Manicoré - Igapó Açu								1		
30	Manicoré - Santo Antônio do Matupi	1				2			1		
31	Maraã								1		
32	Nhamundá					1					
33	Nova Olinda do Norte								1		
34	Novo Airão								1		
35	Novo Aripuanã	1				1		2			
36	Parintins								2		
37	Presidente Figueiredo								1		
38	Santo Antônio do Içá								1		
39	São Gabriel da Cachoeira								1		
40	São Paulo de Olivença								1		
41	Silves								1		
42	Tabatinga			1							
43	Tefé	1						1	1		
44	Urucará					1					
45	Gabinete	1									
46	GDV	1		1						1	
47	GAIV									1	
48	GDA	1			1						
49	GIPOA	1			1	1			1		
50	Setor Administrativo Financeiro	3					3				6
	Total	13	1	4	4	12	6	4	47	5	6

Protocolo 29495

PORTARIA Nº 280/2020 - ADAF/AM
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar faltas de servidor, referente ao abandono de emprego, no município de Novo Aripuanã - AM.
RESOLVE:
Art.1º. Instituir Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar faltas de servidor, referente ao abandono de emprego, no município de Novo Aripuanã - AM.
Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:
1. Sandoval Salerno Pinheiro;
2. Luiz Antônio da Silva;
3. Luiz Fernando da Silva.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Art. 3º. O servidor Sandoval Salerno Pinheiro será o presidente da referida Comissão;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 29496

PORTARIA Nº 279/2020-ADAF

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$ **872.377,28 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de Novembro de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
20.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	300.000,00	3190	0001	300.000,00
Ampliação das Ações de Inspeção, Fiscalização e Defesa Agropecuária e Florestal									
20.609.3277.2524	A	3	170	3350	0001	572.377,28	3390	0001	572.377,28
TOTAL (R$)						872.377,28			872.377,28

Protocolo 29502

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2016 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 003029/2020-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 29/11/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e BENTO MARTINS DE SOUZA.; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 3.427.417,20 (três milhões quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 29646

3.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 016/2018 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº003047/2020-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 29/11/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e COOPEAM - Cooperativa de Enfermeiros do Amazonas; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Vigência: 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, a contar de 01/12/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo Aditivo de valor é de R$ R$ 291.060,00 (duzentos e noventa e um mil e sessenta reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 29647

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2018 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 003030/2020-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/11/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e DMC COMÉCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 29648

TERMO DE CONTRATO N.º 013/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 002498/2020 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 01/12/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e ELEVADORES OTIS LTDA.; Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS localizado no prédio da GERÊNCIA DE DERMATOLOGIA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO- FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 29650

TERMO DE CONTRATO N.º 014/2020 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical/ FMT-HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 000672/2020 - FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 01/12/2020; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e MAPROTEM - MANAUS VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO MONITORADA LTDA-EPP.; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 29651

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" – FUAM

EXTRATO Nº 083/2020-FUAM
PORTARIA N. 078/2020-DAF/GDP/FUAM.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais; e Considerando o inciso I do Art. 25 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e alterações; CONSIDERANDO que a empresa OPTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.981.038/0001-43 é representante exclusiva do serviço objeto da inexigibilidade; CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; CONSIDERANDO finalmente o que consta no Proc. nº 01.02.017303.001030/2020-71(SIGED/FUAM). RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/1993 e alterações, para contratação da empresa OPTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n° 04.981.038/0001-43, objetivando a prestação de serviços de Assistência Técnica Especializada na manutenção preventiva e corretiva de microscópios, com fornecimento de peças, da marca CARL ZEISS, por 12 (doze) meses; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor trimestral de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) e pelo valor global de R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). Manaus, 23 de novembro de 2020.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora-Presidente da Fundação Alfredo da Matt, em exercício

Protocolo 29543

EXTRATO Nº097/2020-FUAM

PORTARIA Nº 083/2020-GDP/FUAM O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o período de festejo natalino em que a confraternização entre os servidores é uma forma tradicional de comemorar a época; CONSIDERANDO a necessidade de se programar as agendas administrativas e assistenciais internas e externas da FUAM. R E S O L V E: I - SUSPENDER o expediente interno e externo da FUAM no dia 11 de dezembro de 2020; II - ESTABELECER que nesta data os servidores, estagiários e terceirizados não ficam obrigados à aferição de frequência nos dois turnos; III - DETERMINAR à GGP, Comunicação, Comissão de Eventos e gestores que prestem os esclarecimentos necessários aos servidores e orientar os usuários do SUS sobre os agendamentos para deste dia. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor-Presidente da Fundação Alfredo da Matta - FUAM

Protocolo 29548

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DA PORTARIA Nº197/2020 - PUBLICADO NO D.O.E Nº34.378 EM 23/11/2020.

Onde se lê:
valor global de R$ 1.337.708,50
Leia-se:
valor global de R$ 291.740,00.
Manaus, 02 de dezembro de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29557

PORTARIA Nº203/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e,-Considerando que o art.25, caput, da Lei n.º8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;Considerando que a empresa Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda é a única no Brasil autorizada a marca Thompson Surgical, conforme documento constante nos autos, às fls 55; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls 99 a 100;Considerando ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa ás fls. 99 a 100, está compatível com os preços praticados por esta FCECON; Considerando finalmente o que consta do Processo n°01.02.017301.005096/2020-50. Resolve:I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de pessoa jurídica para 01 (UM) Sistema de Afastador Thompson; II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda pelo valor total de R$ 216.192,00; À consideração do Senhor Diretor Presidente da FCECON, para ratificação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 29542

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 76/2020

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Lavanderia nº 35/2020-HEMOAM; **ASSINAT.:** 19/11/2020. **PARTES: HEMOAM** e **A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRA E LAVANDERIA EIRELI; OBJETO:** Serviços Especializados em Lavanderia Hospitalar Externa e Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, nas dependências da Unidade Contratada p/ atender as necessidades do HEMOAM; **RDL Nº 107/2020,** c/ base no **Art. 24, Inc. IV, Lei nº 8.666/93,** conf. **Portaria nº 138/2020-GHEMOAM,** publicada no DOE, de 29/10/2020, Poder Executivo - Seção II, pág. 41; **VALOR GLOBAL:** R$ 39.060,00 (Trinta e nove mil, sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 19/11/2020 a 18/2/2021; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.302.3305.2084.0011;** Nat. Desp.: **33903982;** Fonte: **231,** em **19/11/2020,** a **NE Nº 1414/2020,** no valor de **R$ 26.040,00** (Vinte e seis mil, quarenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 1707/2020-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 1/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29681

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 77/2020

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Agente de Portaria nº 36/2020 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 19/11/2020. **PARTES: HEMOAM** e **F. BARROS DO NORTE; OBJETO:** Serviços Especializados p/ Agentes de Portaria/Porteiro Diurno, Área Hospitalar, jornada de 12hsx36hs; Porteiro/Noturno, Área Hospitalar, jornada de 12hsx36hs; e Porteiro, Área Hospitalar, jornada de 44hs semanais, nas instalações do HEMOAM, prédio Sede e Anexo; **PE Nº 430/2020-CSC,** homologado no DOE de 13/11/2020, Poder Executivo-Seção II, pág. 20; **VALOR GLOBAL:** R$ 465.034,08 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais, oito centavos); **VIGÊNCIA:** 1/12/2020 a 30/11/2021; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: **17701;** Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001;** Nat. Desp.: **33903701;** Fonte: **100,** em **19/11/2020,** a **NE Nº 1413/2020,** no valor de **R$ 38.752,84** (Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e quatro centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 143/2019-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 1/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29682

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 78/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 20/2018 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 23/11/2020. **PARTES: HEMOAM** e **PROJETO ENGENHARIA EIRELI; OBJETO:** Acréscimo de Serviços em 23,79% p/ Readequação de Serviços, conf. demonstrado em Planilhas Orçamentárias, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cotações de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Croqui da Área de Aterro, a Justificativa Técnica da SEINFRA e a Solicitação do Aditivo no Sistema Integrado de Controle e Gestão de Obras Públicas - SICOP, ref. à Implementação e Construção do Hemonúcleo em Coari/AM do Convênio nº 800738/2013-MS; **VALOR GLOBAL:** R$ 373.985,82 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701;** Prog. Trab.: **10.302.3267.1529.0005;** Nat. Desp.: **44905104;** Fonte: **0160.1223,** em **23/11/2020,** a **NE Nº 1433/2020,** no valor de **R$ 373.985,82** (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e dois centavos), atendendo na totalidade a cobertura contratual; **CC Nº 11/2018-CGL, Art. 22, Inc. I, Lei nº 8.666/93,** homologada no DOE de 12/7/2018, Public. Diversas, pág. 3. **PROC. ADM.:** 2227/2019-HEMOAM. **RESP. EXTRATO:** Bárbara C. D. A. Rodrigues - Subgerente de Contratos. Manaus, 1/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

BÁRBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES
Subgerente de Contratos da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29685

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0151/2020 - GHEMOAM

CONSIDERANDO o teor do **Parecer nº 230/2020 - ASJUR/HEMOAM** c/c **n° 846/2020-DJUR/CSC; CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 1934/2020 - HEMOAM (PA Nº 10902/2020 - CSC);RESOLVE: I-TORNAR DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, c/ base no **Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, p/ aquisição emergencial do medicamento quimioterápico Bortezomibe em atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar; **II-ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa: **GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sit. à Rua Cônego Manoel Garcia, nº 61/63, Bairro Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13.070-036, inscrita no CNPJ nº 04.970.285/0001-44, no **Valor Global de R$ 97.900,00 (Noventa e sete mil, novecentos reais)**. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 01/12/2020.

IDENIR DE ARAUJO RODRIGUES
Diretora Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

RATIFICO, O ATO ACIMA, DE ACORDO COM O ART. 26, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM MANAUS, 01/12/2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 29652

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A nº 017306.004530/2019 - SIGED 017306.003592/20200 - FVS-AM **P.E n° 228/20-CSC.** I - HOMOLOGAR a **decisão do Centro** de Serviços Compartilhados-CSC; **II - ADJUDICAR** à empresa CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA, CNPJ nº 23.010.515/0001-78, arrematante do item 05 no valor de R$ 5.320,00. Os itens 01, 02, 03, 04 e 06 restaram **FRACASSADOS**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus-AM, 01 de dezembro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 29500

RESENHA Nº 44/2020 DIPRE/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador (es).**

01. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES/Fonoaudióloga-TFD/SES. **02. CINTHIA VIVIANNE CARVALHO DOS SANTOS**/Assistente Social - SES. **03. HELTON JARDYS DA SILVA RUIZ**/Biólogo. **04. MANOEL RAIMUNDO CASSIO TORRES**/Motorista. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara-Am (ida/volta) de 02 a 03.12.2020. **Objetivo:** Averiguar denuncia em ação conjunta com Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - ADAF/Am, e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cereste, referente a venda e o preparo de alimentos em condições precárias, inserido no mercado regional com risco de contaminação da população no Novo Remanso e Vila do Engenho, bem como item 04 conduzir os servidores e colaboradores ao município de Itacoatiara/Am.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus, 02 de Dezembro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 29636

PORTARIA Nº 123/2020-GRH/DAF/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;

RESOLVE: Incluir na Portaria nº 207/GRH/DAF/FVS que trata da escala de férias para o exercício de 2020, a servidora **Alcineide Figueiredo Pinheiro**, matrícula 233.215-9A, para o mês de **Dezembro.**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 29499

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 963/2020 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houve inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é detentora exclusiva do serviço de postagem e declara aceitar as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls nº03 e 04-CSC; **CONSIDERANDO** que o preço constante do orçamento apresentado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT às fls.15 à 18-CSC está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº2020.A.07969-AMAZONPREV (09068.2020-CSC). **RESOLVE : I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços de postagem de correspondências para Fundação AMAZONPREV; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa em questão, pelo valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, Em Manaus, 23 de novembro de 2020.

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 29550

PORTARIA Nº 1098 /2020 - O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 96, de 18 de maio de 2007, a qual dispõe sobre atribuição da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas e dá outras providencias; **CONSIDERANDO** a justifi-

cativa da escolha da contratante às fls nº09 a 17-CSC; **CONSIDERANDO**, que o preço constante do orçamento apresentado pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas à fl.20-CSC está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº2020.A.09798-AMAZONPREV (10760.2020-CSC). **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos da Fundação AMAZONPREV no Diário Oficial do Estado; **II - ADJUDICAR "AD REFERENDUM"** o objeto da dispensa em favor da autarquia estadual em questão, pelo valor global de R$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais). À consideração do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AMAZONPREV**, em Manaus, 02 de dezembro de 2020

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AMAZONPREV**, em Manaus, 02 de dezembro de 202.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 29551

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2019-UEA; DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 2/11/2020 a 2/11/2021, para dar continuidade aos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, localizada na cidade de Manaus e interior do Estado do Amazonas, na forma do na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito.; DO VALOR: O valor global estimado do presente aditivo é de R$4.121.551,88 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$343.462,65 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Natureza de Despesa: 33903702; Fonte: 03160000, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 29/10/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01596, no valor de R$686.925,30 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 2020/00008572.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29625

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 19/2020 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2014-GR/UEA. O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições torna público o presente Aditamento ao Edital de Credenciamento N. 01/2014-UEA, para abertura de inscrição com o objetivo de habilitar profissionais da área da saúde (Pessoa Física) para atuar como bolsista tutor no Programa de Tutoria da UEA no Município de Tabatinga. Os interessados deverão protocolar suas inscrições no protocolo da Reitoria da Universidade do Estado do Amazonas, com sede na Av. Djalma Batista nº 3578, Bairro de Flores, em Manaus- AM, no período de 30/11 a 11/12/2020, de segunda a sexta-feira, nos horários de 9h às 14h. O presente Aditamento ao Edital está disponível, em sua íntegra no sítio www.uea.edu.br. Esclarecimentos e dúvidas quanto ao presente Edital poderão ser obtidos junto à Comissão de Credenciamento no telefone (92) 3878-4495 ou no endereço eletrônico cpac@uea.edu.br.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29627

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015-UEA; DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e MRN Turismo, Eventos e Serviços de Hotelaria Ltda; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração da denominação da razão social da empresa MRN Turismo, Eventos e Serviços de Hotelaria Ltda para Nutri Infinity Comércio de Produtos Farmacêuticos e Serviços Hospitalares Ltda, de acordo com a alteração contratual da Sociedade Limitada e endereço do escritório administrativo, constante dos autos; DO PRAZO: o prazo do contrato permanece inalterado, conforme o 6º Termo Aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00018375.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29629

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 017/2020-UEA; DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Trivale Administração Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico de refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração) para os servidores da Universidade do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; PRAZO: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de dezembro 2020; DO VALOR: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 11.337.300,00 (onze milhões, trezentos e trinta e sete mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa: 33904602; Fonte: 03160000, tendo sida emitida pela CONTRATANTE, em 19/11/2020 a Nota de Empenho n. 2020NE01722, no valor de R$ 872.100,00 (oitocentos e setenta e dois mil e cem reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00008505.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29631

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 050/2019-UEA; DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa U P SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Primitivo pelo período de 12 (doze) meses, de 03/12/2020 a 03/12/2021, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção conforme a NBR 9441, IT 11/18- 2011, NBR12962, NBR 5419/NR 10, manutenção de alarme e diversos outros serviços necessários ao perfeito funcionamento do SPCI e SPDA, a serem realizados nas seguintes edificações da Universidade do Estado do Amazonas (UEA/CAPITAL): Escola Superior de Tecnologia (EST), Escola Superior de Ciências Sociais (ESO), Escola Superior de Ciências Sociais, (ESO/Anexo), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA/Anexo), Policlínica Odontológica, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO/NAOPE), Escola Superior de Arte e Turismo (ESAT), Escola Superior de Arte e Turismo (ESAT/Anexo), Escola Normal Superior (ENS) e Sede da Reitoria, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR: O valor do Contrato Administrativo n. 050/2019-UEA permanecerá inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 2020/00008626.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29632

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso n° 002/2018 - UEA; DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2020; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Katiane Neves dos Santos - ME; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Termo de Permissão de Uso nº. 002/2018, pelo período de 05/10/2020 a 05/10/2021, para dar continuidade à permissão onerosa de uso de espaços públicos para fins de exploração de atividade econômica de reprografia no prédio da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; PREÇO: Pela utilização do imóvel, objeto desta Permissão, o PERMISSIONÁRIO pagará ao PERMITENTE um valor mensal de R$ 400,00

(quatrocentos reais), resultando um valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2020/00008556.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29635

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA N° 095/2020-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o Art. 24, XXI, da Lei n° 8.666/1993, preceitua ser dispensável a licitação para aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades de pesquisa do Laboratório de análises físico-químicas e biológicas da água do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua no campos de Parintins; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 2019/00034091 - UEA; **RESOLVE: I-DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, com fulcro no Art. 24, inciso XXI, da Lei n° 8.666/1993; **II-ADJUDICAR** a dispensa em favor das empresas **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ N° 13.467.624/0001-65** vencedora do item 1, que corresponde ao valor de R$ 3.171,68 (três mil, cento de setenta um reais e sessenta e oito centavos), **LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ N° 51.462.471/0001-52** vencedora dos itens: 9, 10 e 11, que corresponde ao valor de 9.777,94 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa quatro centavos), **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ° 02.246.196/0001-24** vencedora do item 8, que corresponde ao valor de 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI EPP - CNPJ: 22.636.233/0001-18**, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6 e 12, que corresponde ao valor de R$ 78.360,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), **SOLAB LABORATÓRIO E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 11.232.743/0001-03** vencedora dos itens 5 e 7, que corresponde ao valor de 8.715,00 (oito mil e setecentos e quinze reais), **perfazendo o valor global de R$ 102.184,62 (cento e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UEA.

MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RATIFICO, a decisão da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em Manaus, 01 de Dezembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29626

PORTARIA Nº 0515/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2018/00026107, de 24/09/2018; **RESOLVE: I - RELOTAR**, a contar de **10/11/2020**, o servidor efetivo desta Universidade **ALEX IZUKA ZANELATO**, Professor Mestre Assistente, Nível C, 40 horas, Matrícula 213.643-0 B, do Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP para o Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT. **II - ALTERAR,** a contar da mesma data, o Adicional de Localidade para o valor de **R$ 2.005,58.**
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29628

PORTARIA Nº 0525/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 2020/00018555; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007. **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA,** Professor Doutor Adjunto, 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de **30/10/2020; II - CONSIDERAR DESIGNADA, pró-tempore,** a servidora efetiva **RAIZIANA MARY DE OLIVEIRA ZURRA,** Professor Doutor Adjunto, 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, no Centro de Estudos Superiores de Tefé, Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de **01/11/2020.**
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 29630

Fundação Estadual do Indío – FEI

PORTARIA N.º 024/2020-DAF/FEI, de 02 de Dezembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela FEI às fls 59 a 61 - FEI do processo;
CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em Serviço Continuados de Combate e Controle de Pragas Urbanas, se destina tão somente a atender situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls 48 - FEI;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls 05 - FEI está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo n° 381/2020-FEI (Processo nº. 01.01.013102.00010755.2020 - CSC);
R E S O L V E:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação do Serviço Continuados de Combate e Controle de Pragas Urbanas da empresa SILVA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$:119.992,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais).
À consideração do Diretor Presidente em exercício da FEI, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 29683

Resenha nº. 066/2020-GP/FEI, de 30 de novembro de 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de programar as férias dos servidores para o exercício de 2021, de acordo com Art. 62 da Lei n°. 1.762 de 14 de novembro de 1986;

RESOLVE

I - Aprovar a Escala Anual de Férias dos Servidores da Fundação Estadual do Índio - FEI, para o exercício de 2021, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	MÊS
Edivaldo dos Santos Oliveira	247.721-1A	Janeiro
Herton Fabricio Rodrigues Filgueira	248.438-2A	
Karlene Sobrinho da Silva	196.692-8I	

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Fabricio Gonçalves Corrêa	248.180-4B	Maio
Eduardo Duarte da Silva	257.155-2A	
Adail Ribeiro de Matos	203.804-8I	
Carla Cristina Silva Mendonça	187.713-5J	
Neida Maria de Oliveira Farias	237.180-4E	
Zuza dos Santos Cavalcante	191.598-3I	
Luiz Henrique Braz Júnior	219.184-9C	
Francisco Weslley Couto dos Santos	247.713-0B	Julho
Eliene de Azevedo Cardoso	249.196-6A	
Martha Benfica do Nasc. de Carvalho	230.580-1C	Setembro
Claudiana Pedroza Santiago	248.974-0A	Outubro
Eldecy Amorim	257.307-5A	
Jorge Bernardo de França	257.448-9A	
Lucia Almeida Neves	249.690-9A	Novembro
Fabio Cardoso Batista	229.807-4C	

II-DETERMINA o Diretor Administrativo Financeiro, os procedimentos necessários decorrentes deste ato

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 29564

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2020-FEI
ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2020-FEI. **PARTES:** Fundação Estadual do Índio - FEI e D. M. DE AGUIAR EIRELI **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2020. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Proteção Coletiva Gradil. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 252.008,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903923. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 395/2020-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 29565

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO nº 028/2020
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e AMADEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de **LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE UMA PISCINA OLÍMPICA LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DE MANAUS/AM**. **VALOR GLOBAL:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução do serviço e contratual vigorará a partir da assinatura do contrato, ficando estabelecido assim: 01/12/2020 a 30/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 28302; P.T 27.811.3303.2556.0011; N.D. 33903916, Fonte: 160. NE nº 00239, emitida em 19/11/2020, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 29594

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO nº 027/2020
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 13/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e **DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA DOS GRAMADOS, ENTORNOS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E DE DRENAGEM, DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL (ARENA DA AMAZÔNIA, ESTÁDIO CARLOS ZAMITH, ESTÁDIO ISMAEL BENIGNO E ESTÁDIO OSWALDO FORTA) E DA GRAMA DA PISTA DE ATLETISMO NA VILA OLÍMPICA DE MANAUS/AM. VALOR GLOBAL:** R$ 1.335.228,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução do serviço e contratual vigorará a partir da assinatura do contrato, ficando estabelecido assim: 01/12/2020 a 30/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 28302; P.T 27.811.3303.2556.0011; N.D. 33903916, Fonte: 160. NE nº 00249, emitida em 24/11/2020, no valor de R$ 46.487,07 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Manaus, 01 de dezembro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 29596

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
CNPJ: 00.624.964/0001-00
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 039/2020
Objeto: Contratação de empresa para a renovação de licenças antivírus.
Contratada: FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA.
Valor Global: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Manaus, 09 de novembro de 2020.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29480

CIGÁS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 164/14-03- 1ª Alteração
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 164/14-03 1ª Alteração, que autoriza a operação do Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN, com aproximadamente 46,40km de extensão na área do Distrito Industrial I e II, Vila Buriti, Mauazinho, Coroado e Gilberto Mestrinho, no município de Manaus, para serviço de utilidade pública - Distribuição de gás canalizado, com validade de 327 dias.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29485

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
ALTERA a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS e adota outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS,** no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o consignado no artigo 2° da Portaria da CIGÁS nº 05, de 30 de novembro de 2018, que determina prazo para investidura dos membros da Comissão Permanente e da Equipe de Apoio do Pregão;

CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria n° 14, de 07 de julho de 2020, da CIGÁS, a qual altera as nomenclaturas e siglas das áreas pertencentes à estrutura organizacional, bem como organograma da Companhia;

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição do Comitê de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas - CPL/CIGÁS, bem como, a equipe de apoio estabelecida para atuação no Pregão, em decorrência da alteração no quadro de colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê de Licitação - CPL da CIGÁS vigorará com a seguinte composição:

Presidente	Andreza Oliveira Silva
Vice-Presidente	Márcia Campelo da Silva
Membro Titular	Darlyane Gabriela de Oliveira Cavalcante
	Viviane Almeida de Oliveira
	Linda Inêz Araújo de Assis
	Joseane Batista da Silva
Membro Suplente	Fabricia Pereira Vieira
	Jandson Bandeira dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Art. 2º. Alterar os componentes da Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da CIGÁS, que passa a contar com a composição abaixo:

Pregoeiro Titular	Márcia Campelo da Silva
Pregoeiro Suplente	Linda Inêz Araújo de Assis
Membros da equipe de apoio	Naiara Talita da Silva Cruz
	Joseane Batista da Silva
	Darlyane Gabriela de Oliveira Cavalcante
	Linda Inêz Araújo de Assis
	Fabricia Pereira Vieira
	Paloma Regina de Jesus Souza

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando efeitos imediatamente, revogadas as demais disposições em sentido contrário.
Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2020.

RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 29474

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA N° 133/2020-GP/AMAZONASTUR
A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 042/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa J R COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, em 2 (dois) grupos geradores e reparos diversos na subestação abrigada no Centro de Convenções Vasco Vasques, 1ª etapa, em Manaus, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.333/2020-AMAZONASTUR.
CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação Nº 127/2020 COPIL/ AMAZONASTUR.
RESOLVE:
I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Maria Hozanira Machado de Souza Galvão - Assistente Técnico II e Fiscal Substituto: Leonardo Barroso Amazonas - Técnico Nível Superior Trainee, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 24/11/2020 a 22/02/2021, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 29532

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0021/2020/CL/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de Cama, Mesa e Banho para AADESAM e Projetos atuais e futuros. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Pregoeiro que declarou as vencedoras e adjudicou o objeto do certame supramencionado as empresas: **ACP COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 01.303.362/0001-14, para os itens 1, 5, 6, 14, e 15, **Valor R$ 1.182.150,00** (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais); **D. M RIBEIRO**, CNPJ: 34.877.888/0001-67, para os itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13, **Valor R$ 336.160,00** (trezentos e trinta e seis mil e cento e sessenta reais); perfazendo o **VALOR TOTAL de R$ 1.518.310,00** (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trezentos e dez reais); Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LEANDRO GOES PINTO
Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 29656

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2020 - AADESAM
ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2020/CL/AADESAM**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente - Equipamentos de Processamentos de Dados, para a AADESAM e projetos atuais e futuros. **ITENS**: 1 a 57 **EMPRESAS**: AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (itens: 5, 33, 34, 50, 51 e 53) Valor R$ 87.660,00; WILLIAN L. J. SOBRINHO - EPP (itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 16) Valor R$ 4.527.600,00; LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (itens: 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 47, 48, 49 e 55) Valor R$ 116.262,60; ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA - ME (itens: 12, 25, 43, 46 e 52) Valor R$ 166.040,00 e S DE O PEDROSA - ME (itens: 20, 41, 42 e 56) Valor R$ 14.141,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.911.703,60 (quatro milhões, novecentos e onze mil, setecentos e três reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA**: 25/11/2020 a 25/11/2021. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

LEANDRO GOES PINTO
Diretor Administrativo-Financeiro, respondendo pela Presidência da AADESAM

Protocolo 29657

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato nº 035/2020. Assinatura: 09.11.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Selenetur Agência de Viagens e Turismo Eireli-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte de uma estação de tratamento de água, tipo convencional móvel e em fibra de vidro, capacidade nominal de 80 l/s convencional com módulos, da cidade de Natal/RN para Benjamin Constant/AM. Valor Global: R$800.000,00 (oitocentos mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento: Pregão Presencial nº 11/2020, Lei nº 13.303/2016, processo nº 1862/2020. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 02.12.2020.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29643

A COSAMA torna público o pregão presencial supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material expediente para atender as demandas da COSAMA, constantes no edital e processo nº 2212/2020. Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 29/12/2020, no endereço: Rua General Miranda Reis, n 20. Conjunto CELETRAMAZON - Adrianópolis CEP: 69057-320. Manaus/AM. Os interessados poderão retirar o Edital na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 02/12/2020. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29661

A Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, no uso de suas atribuições resolve tornar pública a Errata ao Pregão Presencial nº 020/2020 CPL/COSAMA, publicada no DOE-AM no dia 27/11/2020, para considerar a inclusão do Item 22, no Edital do Pregão Presencial supracitado. Os interessados poderão retirar o Edital contendo a errata na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29654

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação. Objeto: Aquisição de 11 roçadeiras a gasolina, potência mínima 1,7 KW tanque de combustível capacidade mínima 0,58 litros, para atender as necessidades das Agências cujo Sistema de Abastecimento de Água são administrados pela COSAMA, conforme processo nº 1524/2020. Vencedor: MAQUIPEL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA., CNPJ sob o n° 02.106.579/0001-05, no valor de R$29.040,55 (vinte e nove mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). A dispensa foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 30/11/2020. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 29601

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 Número 34.385 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Novo Aripuanã

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços de Construção de 01 (uma) Escola Municipal de 06 (seis) salas de aula, localizada no bairro São Pedro no Município de Novo Aripuanã.

Tipo: Menor Preço **/ Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 18 de dezembro de 2020. Hora: 09:00

Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 29515

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços de Reforma da Escola Municipal Theodoro da Fonseca, localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição no Município de Novo Aripuanã.

Tipo: Menor Preço **/ Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 18 de dezembro de 2020. Hora: 11:00

Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 29519

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços de Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora de Lurdes, localizada no bairro do Centro no Município de Novo Aripuanã.

Tipo: Menor Preço **/ Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 18 de dezembro de 2020. Hora: 14:00

Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 29520

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços de Construção do Centro Escolar Profissionalizante, localizada no bairro da TV no Município de Novo Aripuanã.

Tipo: Menor Preço **/ Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global

Data da abertura de envelopes: 18 de dezembro de 2020. Hora: 16:00

Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (www.transparenciamunicipalaam.com.br/novoaripuana), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã (AM), 01 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente da CPL

Protocolo 29521

OUVIDORIA IOA
(92) 98459-4529
* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 Número 34.385 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 20/2020 - DG/HPSAPBA

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

EM CUMPRIMENTO ao Art. 67 da Lei 8.666/93 que determina: "a execução do contrato seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, sendo ainda permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que, a partir de **01 de dezembro de 2020** e durante toda vigência do respectivo ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, procederem a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA dos respectivos Termos de Contratos:

Nº CT	Empresa	Fiscal titular	Fiscal substituto
1/2020	MG Comércio	Ronilce Moldes de Souza	Aline Araújo Patrício Lima
2/2020	Josué Albuquerque	Ronilce Moldes de Souza	Aline Araújo Patrício Lima

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HPS Dr. PLATÃO ARAÚJO, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do HPSAPBA

Protocolo 29561

Hospital Geral Dr. Geraldo da Rocha

HOSPITAL GERALDO DA ROCHA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2020, Partes: Hospital Geraldo da Rocha e a Empresa **PRIME SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI** Objeto: Pagamento Indenizatório sobre os serviços de limpeza/conservação, no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, para esta Unidade de Saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da NF-e nº 291/2020 no Valor Global: R$109.055,03 Dotação Orçamentária: 10.302.3305.2224.0011 Fonte: 0121. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo 017105.000127/2020 -SIGED e Parecer nº 3288 /2020-ASJUR/SES-AM. Manaus(AM), 24 de Novembro de 2020.

ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do Hospital Geral DR. Geraldo da Rocha

Protocolo 29508

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DR JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 061/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Prime Serviços, Conservação, Limpeza e Apoio Administrativo Eireli. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, sem cobertura contratual, no mês de Setembro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 302 de 22/10/2020. **VALOR GLOBAL** R$ 234.101,15 (Duzentos e trinta e quatro mil e cento e um reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 0160; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000666/2020-HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico n° 3335/2020 - ASJUR/SES-AM de 26 de Novembro de 2020.

Manaus, 01 de Dezembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 29525

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DR JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 060/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2020. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico - Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Junho de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 692 de 06/07/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 81.735,00 (Oitenta e um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2240.0011; Fonte 0160; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000734/2020-HPSJLPM; **Fundamento do Ato**: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 3.119/2020 - ASJUR/SES-AM de 16 de Novembro de 2020.

Manaus, 23 de Novembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 29527

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e a empresa MEDICNORTE EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.743.294/0001-30; OBJETO: Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (fixador externo de tíbia/fêmur) para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do PROCESSO de nº

017113.000498/2020 - HPSJLPM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/11/2020 à 24/05/2021; VALOR GLOBAL: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 17113; UO 17701; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.3305.2089.0001; FONTE RECURSO: 100; NATUREZA DESPESA: 33903036; NE: 00559; DATA DE EMISSÃO: 25/11/2020; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 17113.000498/2020. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 29658

Hospital de Isolamento Chapot Prevost

EXTRATO

ESPÉCIE:TERMO DE CONTRATO nº.003/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2020; celebrado entre o **SPA E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST e a - UNISAM SERVIÇOS DE SAUDE DO AMAZONAS EIRELI; OBJETO:** Serviço de Técnico de Enfermagem em Hemoterapia, **PRAZO:** por 12 (doze) meses, a contar 24/11/2020 a 24/11/2021; **VALOR GLOBAL:** R$ 186.880,00(cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais); **VALOR MENSAL:** R$ 15.573,33 (quinze mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), Manaus, 24 de novembro de 2020.

SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora do Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Protocolo 29544

Hospital da Criança Zona Leste

SUSAM
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 061/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2020. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa: FK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, sem cobertura contratual, no mês de Agosto de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 106 de 01/09/2020. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.399,47 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos Noventa Nove e Quarenta Sete Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909301; Processo Administrativo: 017117.000294/2020 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3.282/2020 - ASJUR/SUSAM, DE 26 de Novembro de 2020.

Manaus, 26 de novembro de 2020.

MICHELE ADRIANE PIMENTEL AFONSO
Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 29464

Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 015/2020; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **H STRATTNER E CIA LTDA**. **OBJETIVO:** Aquisição de peças para o equipamento médico-hospitalar Cistoscópio do Centro Cirúrgico, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;**VALOR GLOBAL:** R$ 99.448,83 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Elemento de Despesa: 44905208; Fonte: 0121; Nota de Empenho: 2020NE00894. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000840/2020 - HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29624

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: DISTRATO Nº 006/2020 - HPS28 DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020 - HPS28. **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e M.R.F.S. CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. **CNPJ:** 30.644.657/0001-52. **OBJETO:** RESCINDIDO, nos termos descritos no art. 79, inciso II, da lei nº 8.666/93, o Termo de Contrato 003/2020 - HPS28, celebrado em 15/07/2020, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Amazonas, edição do dia 04/08/2020, Poder Executivo - Seção II, a contar de 30/11/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 017107.000521/2020 - HPS28.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29633

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2017; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**. **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses dos serviços de conservação e limpeza, com disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.943.847,20 (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903702; Fonte: 0231; Nota de Empenho: 2020NE00801. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000668/2020 - HPS 28 de Agosto (nº 822/2020-SIGED).

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29511

HPS 28 DE AGOSTO
EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 020/2018; **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa **LÍDER SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA**. **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses dos serviços especializados de diagnóstico por imagem de baixa, média e alta complexidade, como: Raio X, Tomografia Computadorizada, Ecocardiograma e Ultrassonografia, para atender os pacientes do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.394.000,04 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.701 - FES; Unidade Gestora: 17.107 - HPS 28 de Agosto; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0231; Nota de Empenho: 2020NE00836. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo nº 000535/2020 - HPS 28 de Agosto (nº 13259/2020-SES-AM).

Manaus/AM, 01 de dezembro de 2020.

JULIA FERNANDA MIRANDA MARQUES
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 29512

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2018

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº 013/2018**; PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, através do **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL** e a empresa **INVICTA INSTALAÇÃES E MANUTENÇÃOES LTDA - ME**: **OBJETO:**

prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2020; **VALOR GLOBAL: R$ 378.492,72 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10 122 0001 2001 0001; Elemento de Despesa: 33903916; Fonte: 100, NE nº 00400/2019, de 17/11/2020, no valor de R$ 31.541,06 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos); FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº 17110.00236/2020/HPSC-ZSUL**.

SILVIA PICANÇO DO NASCIMENTO
Diretora do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 29539

PORTARIA Nº 0032/2020

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO HPSC-ZSUL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada, às fls. 54/57;
CONSIDERANDO que o preço constante do orçamento apresentado pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas às fls. 57 está compatível com os preços de mercado;
CONSIDERANDO finalmente o que conta do Processo nº 013.0009457/2020 - CSC.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XVI, da Lei 8.666/93, a contratação dos serviços de publicação dos atos administrativos do Pronto Socorro da Criança Zona Sul pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.
Á consideração da Diretora Geral, para ratificação
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL DA PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

RAQUEL MONTEIRO MARTINS
Gerente Administrativo e Financeiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HPSC-ZS**, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

SILVIA PICANÇO DO NASCIMENTO
Diretora do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 29546

Maternidade Dona Nazira Daou

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO

A GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei N° 8,666 de 21 junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou às fls. 157-161 do processo 017120.000222/2020; Siged 017120.000202/2020;
CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em Fornecimento de Ambulância tipo A, se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls.162-163;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fl. 22-24 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, o Parecer 854/2020-DJUR/CSC constante às fls.168-171; RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei N° 8.666/93, a contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Ambulância tipo A para aquisição em voga, a Empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI - 03.093.776/0004-34.
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 110.000,00;
À consideração da Diretora Geral, para ratificação.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Manaus, 30 de novembro de 2020.
GABINETE DA DIRETORA GERAL

SILVANA CRISTINA PINHEIRO MORAES
Gerente Administrativa e Financeira da Maternidade Dona Nazira Daou

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei n° 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

ADRIANA DUARTE DE SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 29501

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 047/2020; DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2020**, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL ME. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01.08.2020 a 31.08.2020. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 1887 emitida em 08/09/2020 respectivamente, no valor de **R$331.013,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 121; ND: 339093; Processo Administrativo: 193/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 2623/2020-ASJUR/SES-AM, de 05 de outubro de 2020. Manaus, 02 de Dezembro de 2020.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 29589

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 049/2020; DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2020**, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL ME. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 1905 emitida em 05/10/2020 respectivamente, no valor de **R$330.251,54. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 121; ND: 339093; Processo Administrativo: 194/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 2623/2020-ASJUR/SES-AM, de 05 de outubro de 2020. Manaus, 02 de Dezembro de 2020.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 29634

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO

ESPÉCIE**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 50/2020; DATA DE ASSINATURA: 02**/12/2020**, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **R.F.X. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Lavanderia Interna 24h, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 50 emitida em 06/10/2020, no valor de **R$ 83.218,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10 302 3305

2245 0011; Fonte: 121; ND: 339093; Processo Administrativo: 81/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 3178/2020-ASJUR/SESAM, de 19 de novembro de 2020. Manaus, 02 de dezembro de 2020.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 29637

Associações

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade de Pediatria Clinica do Amazonas S/S LTDA - COOAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, no uso de suas atribuições, faz a convocação da **Assembleia Geral Extraordinária** aos seus médicos sócios, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2019, sábado**, no auditório do ICAM sito à Av. Codajás S/Nº - bairro Cachoeirinha, CEP 69065-130, na cidade de Manaus - Amazonas, sendo às 13:00h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 13:30, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 14:00, com número mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1-Informes Gerais;
2- Alteração e votação do Regimento Interno;
3-Alterações e votação do Contrato Social
4-Fundo de Reserva- Votação
5-Admissão, Demissão e Exclusão de Sócios;

PATRICIA GONÇALVES MIZOGUCHI
Diretora Presidente

Protocolo 29372

Empresas Privadas

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Transportadora Associada de Gás - TAG - Filial Coari, CNPJ nº 06.248.349/0021-77**, torna público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a renovação da Licença de Operação nº 492/09-5, que autoriza a operação de transferência de Gás Natural (GN) proveniente do Polo Arara (Base Geólogo Pedro de Moura) até o Termina Aquaviário de Coari/AM - TA, através de um duto de 18" de diâmetro, com aproximadamente 281 km de extensão e operação de 02 (duas) estações de compressão de gás natural - ECOMP Juaruna e ECOMP Coari, no município de Coari/AM.

GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO
Diretor Presidente da Transportadora Associada de Gás S.A.

Protocolo 29364

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Transportadora Associada de Gás - TAG - Filial Coari, CNPJ nº 06.248.349/0021-77**, torna público que requereu ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a renovação da Licença de Operação nº 491/09-5, que autoriza operação de transferência de Gás Natural (GN), através de um gasoduto de aproximadamente 397 km de extensão, incluindo uma rede de fibra ótica, ligando o Terminal Aquaviário de Coari - TA à Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, assim como os ramais para as sedes dos municípios localizados na área de influência direta do empreendimento e os ramais para a UTE Aparecida, estação de regulagem de pressão de Manaus e do PE UTE Mauá e as estações de compressão, localizadas nos municípios de Coari, Codajás, Anori, Anamã, Caapiranga, Manacapuru, Iranduba, Aparecida e Mauá.

GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO
Diretor Presidente da Transportadora Associada de Gás S.A.

Protocolo 29366

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATAMAZON

Denominação: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - CATAMAZON, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 29 de setembro de 2020, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Patrimônio da Associacação: constituído de bens móveis, imóveis, contribuição dos associados e valores, Duração: a entidade é por tempo indeterminado. Fins: a Associação tem por objetivo defender os direitos dos catadores associados e seus interesses coletivos legítimos, colaborar com as autoridades públicas; a sociedade não tem fins lucrativos. Sede: a Associação tem como sede a cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Administração: a Associação e administrada pela Assembléia Geral, e Conselho Geral, composto de onze (11) membros com mandato de quatro anos, Diretoria, composta de cinco membros, com mandato de quatro anos e Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de quatro anos. Representação: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. Sócios: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Estatuto: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. Extinção: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. Destino do patrimônio: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será destinado a entidade sem fins não econômicos conforme o art. 61 da lei 10.406/02.
Manaus, 01 de dezembro de 2020.

MÔNICA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS - Presidente.

Protocolo 29390

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juruá, por meio da CPL/PMJ torna publico que realizara a TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020. Objeto: Contratação de Empresa Jurídica para o "Serviço Especializado Para Construção De Rampa De Acesso Em Concreto Com Escada Lateral, para o Município de Juruá/AM". Data: 17 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura no período de 03/12/2020 a 16/12/2020, localizada na sala de reuniões da Comissão na Rua Francisco de Paulo, 98 - Bairro Centro, Juruá - Amazonas, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo 29524

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Eleicões - Biênio 2021-2022

A Comissão Eleitoral do IMED-AM comunica aos sócios que se encontram regularmente inscritas duas chapas para as Eleições Biênio 2021-2022: uma para o Conselho de Administração (Diretoria Executiva e Conselho Administrativo) e outra para o Conselho Fiscal. De acordo com o Contrato Social deste Instituto, Capítulo V, Art. 38, fica aberto através desta publicação o período de impugnação por 03 (três) dias consecutivos, nos dias 04, 05 e 07 de dezembro de 2020. Quaisquer solicitações impugnativas deverão ser dirigidas através de requerimento fundado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue contra recibo na Secretaria da Sede do IMED-AM, situado na Rua Edson Bitar, nº 63, Conjunto Kissya II, Dom Pedro, CEP 69040-240, no período supracitado, no horário das 08h00 às 17h00 impreterivelmente, por sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Chapas Inscritas
Diretoria Executiva e Conselho Administrativo
Biênio 2021-2022

Chapa 01 - "Força E Trabalho" - Thiago Assis Lobo Da Silva (Diretor Presidente), Djalma Pinheiro Pessoa Coelho (Diretor Financeiro), Tatiana Souza Arruda (Diretora Secretária), Shádia Hussami Hauache Fraxe (Diretora Técnica), Diego Jhonathan Medeiros Martins (1º Conselheiro Administrativo Vogal), Moises Abtibol Machado (2º Conselheiro Administrativo Vogal), Kayo Felipe Oliveira da Silva Reis (3º Conselheiro Administrativo Vogal), Yordany Salcedo Rodríguez (1º Suplente), Amandio Medeiros de Lima (2º Suplente).

Conselho Fiscal
Biênio 2021-2022

Chapa 01 - "Resolução E Transparência" - Mário Cunha e Silva Júnior (1º Vogal), Esther Nataly Tafur Veintemilla (2º Vogal), Thiago Medina Oliveira (3º Vogal), Amanda Antonia Alves da Fonsêca (1º Suplente), Adalberto Nicacio Stefens Júnior (2º Suplente), Fabrício Fonseca D'assunção (3º Suplente).

Manaus, 01 de dezembro de 2020.
A Comissão Eleitoral

Protocolo 29518

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE
Mais agilidade na sua pesquisa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO